APRESENTAÇÃO

Este Manual fornece informações relevantes para os candidatos ao Concurso Vestibular da PUC-Rio.

Antes de se inscrever para o Concurso Vestibular, o candidato deve conhecer as normas que regem o Concurso e as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade.

Recomenda-se, portanto, a leitura atenta deste Manual, as informações nele contidas são necessárias para garantir a correção dos procedimentos acadêmicos e administrativos.

SUMÁRIO

1 Orientação aos candidatos 4

2 Edital do Concurso Vestibular 2014 9

– Dos cursos e das vagas oferecidas 9

– Da inscrição 13

– Da habilitação às vagas reservadas para o ENEM 2013 14

– Da confirmação de inscrição 16

– Das provas 16

– Dos recursos 19

– Do critério de aprovação e de classificação 19

– Da divulgação dos resultados e das revisões 20

– Das convocações à matrícula para primeiro e segundo semestres 22

– Dos procedimentos para matrícula 26

a) Documentação 26

b) Impedimentos à matrícula 28

c) Matrícula 29

– Matrícula atrasada 30

– Das Bolsas Oferecidas 31

– Das disposições finais 32

– Anexo I – Cursos Oferecidos 34

– Anexo II – Anuidades 37

– Anexo III – Bolsas Oferecidas 39

3 Programas do Concurso Vestibular 45

4 Calendário do Concurso Vestibular 56

1 – ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO. Via Internet no site: www.puc-rio.br

No Campus da PUC-Rio, diversos computadores estarão disponíveis, na DAR (Diretoria de Admissão e Registro), para o candidato que desejar utilizá-los para fazer a inscrição. Funcionários da Universidade estarão treinados para orientar os candidatos.

TAXA DE INSCRIÇÃO. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor de R$150,00, pagável em qualquer banco. O pagamento deverá ser feito através deste boleto. O pagamento da taxa, por si só, não garante a efetivação da inscrição.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO. O candidato deverá verificar a situação de sua inscrição através da página "Acompanhamento de Inscrição", que deverá indicar seu pagamento em até, no máximo, quatro dias.

PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

1, 2, 3 – NOME DO CANDIDATO, DO PAI e DA MÃE: digite os nomes completos deixando um espaço entre nome, sobrenome, preposição, etc.

4 – SEXO: selecione.

5 – NACIONALIDADE: selecione.

6 – NATURALIDADE: selecione a sigla do estado onde nasceu e, caso sua nacionalidade seja estrangeira, selecione "ZZ".

7 – LOCAL DE NASCIMENTO: digite o nome da cidade onde nasceu.

8 – DATA DE NASCIMENTO: digite o dia, mês e ano de seu nascimento.

9 – IDENTIDADE:

NÚMERO: digite o número de seu Documento de Identidade.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: selecione o Órgão Expedidor do Documento de Identidade conforme tabela abaixo:

Sigla	Órgão expedidor	Sigla	Órgão expedidor
CNT	Carteira Nacional de Habilitação	MMA	Ministério da Marinha
DET	DETRAN (com foto)	POF	Polícia Federal
DIC	Diretoria de Identificação Civil	POM	Polícia Militar
IFP	Instituto Félix Pacheco	SES	Carteira de Estrangeiro
IPF	Instituto Pereira Faustino	SSP	Secretaria de Segurança Pública
MAE	Ministério da Aeronáutica	ZZZ	Outros (inclusive exterior)
MEX	Ministério do Exército		

ESTADO EMITENTE: selecione a sigla do estado emitente de seu Documento de Identidade (use "ZZ" para exterior).
DATA DA EMISSÃO: digite a data da emissão do Documento de Identidade.

10 – CPF: digite o seu CPF. Se ainda não o tiver, utilize o do seu responsável, indicando o grau de parentesco.

11 – TÍTULO DE ELEITOR: digite o número de seu título de eleitor.

12 – ENDEREÇO: O candidato deve informar todos os dados de seu endereço.

DDD: selecione o Código de Discagem Direta à Distância de sua cidade

TELEFONE: digite os números dos seus telefones de contato.

E-MAIL: digite um endereço eletrônico válido.

Essas informações são importantes para eventuais contatos durante a realização do Concurso.

13 – ESTABELECIMENTO DE ENSINO MÉDIO: selecione o Estabelecimento onde concluiu ou concluirá o Ensino Médio. Não encontrando o nome do seu colégio, selecione "Outros", conforme o caso:

"Outros – Rio de Janeiro"

"Outros – Brasil, exceto Rio de Janeiro"

"Outros – fora do Brasil"

14 – CURSO PRÉ-VESTIBULAR: selecione o Estabelecimento de preparação específica para o Vestibular. Não encontrando o nome do seu curso, selecione "Outros", conforme o caso:

"Outros – Rio de Janeiro"

"Outros – Brasil, exceto Rio de Janeiro"

"Outros – fora do Brasil"

15 – ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: selecione o ano em que concluiu ou concluirá o Ensino Médio.

16 – FORMAÇÃO ESCOLAR: selecione a opção correspondente à sua formação escolar.

17 – Caso pretenda utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013 (Art. 7º do Edital), digite o seu número de inscrição no ENEM 2013.

18 – CURSO: em OPÇÃO DE CURSO, selecione o curso/habilitação como indicado na Tabela de Vagas, Art. 4° do Edital do Concurso Vestibular 2014.

Opção por semestre ou por semestre e turno:

a) para os cursos de Ciências Econômicas, Núcleo Básico de Computação (Ciência da Computação e Sistemas de Informação), Psicologia, Serviço Social ou Teologia – selecione a opção de curso e confirme a respectiva oferta de turno/semestre, como indicado na Tabela de Vagas.

b) para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Ciclo Básico do CTC (Engenharias, Física, Matemática e Química), Comunicação Social, Design –Comunicação Visual, Design – Mídia Digital, Design – Moda, Design–Projeto de Produto, Filosofia, Geografia, História, Letras, Pedagogia ou Relações Internacionais – selecione a opção de curso e as **duas** respectivas opções de semestre em ordem de preferência, como indicado na Tabela de Vagas (leia o Edital para conhecer os detalhes).

c) para o curso de Direito – selecione a opção de curso e as **quatro** respectivas opções de turno/semestre em ordem de preferência, como indicado na Tabela de Vagas. (leia o Edital para conhecer os detalhes).

d) para o curso de Administração – selecione a opção de curso e as **cinco** respectivas opções de turno/semestre em ordem de preferência, como indicado na Tabela de Vagas (leia o Edital para conhecer os detalhes).

ATENÇÃO: a omissão de um turno/semestre possível indicará a recusa do candidato em nele matricular-se.

19 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: selecione a sua opção de língua estrangeira. **O candidato que não preencher este campo será considerado optante por Inglês.** Os candidatos aos cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química do Ciclo Básico do CTC, Ciência da Computação e Sistemas de Informação do Núcleo Básico de Computação, Ciências Econômicas, Psicologia e Relações Internacionais farão, obrigatoriamente, a prova de Inglês.

20 – SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO/HABILITAÇÃO (exclusivamente para os cursos de **Relações Internacionais ou de Teologia)**: campo a ser selecionado apenas pelos

candidatos aos cursos de Relações Internacionais ou de Teologia que poderão indicar uma segunda opção de curso do mesmo grupo à qual concorrerão somente no caso de não serem considerados aptos nas provas eliminatórias.

21 – O candidato deverá criar uma senha que utilizará para acompanhar todas as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade.

22 – Com o objetivo de atender às exigências do MEC e aprimorar nosso planejamento acadêmico, o candidato deverá informar sua atual intenção em relação à habilitação do curso que pretende seguir. Convém lembrar que esta escolha poderá ser alterada a cada semestre, no período que antecede à Renovação da Matrícula.

23 – Candidato com necessidades especiais para a realização das provas:

Auditiva – Libras

Física – transcritor

Física com dificuldade de locomoção – sala de fácil acesso

Visual – ledor e transcritor

Visual – prova com tamanho de letra ampliada

Outras necessidades especiais – após a inscrição, entrar em contato com a Coordenação do Vestibular por Fax: 3527 2208 ou por e-mail: vest@puc-rio.br até o dia **20 de setembro de 2013.**

24 – Após preencher e enviar o "Requerimento de Inscrição", o candidato deverá imprimir a página de "Confirmação de Recebimento de Inscrição" para eventual comprovação futura.

Para não ser surpreendido ao longo do processo de convocação à matrícula, recomenda-se, enfaticamente, que o candidato leia integralmente o Edital.

NOS DIAS DAS PROVAS

O local onde o candidato deverá prestar as provas estará indicado no **Cartão de Confirmação de Inscrição**. Recomenda-se que o candidato identifique o local onde suas provas serão realizadas e que, nos dias de provas, chegue ao local com uma antecedência mínima de 40 minutos.

Nos dias de provas, o candidato deverá ter em mãos o original do **Documento de Identidade** utilizado na inscrição, o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis grafite nº 2 e borracha macia. Quaisquer outros materiais ou objetos, inclusive celular desligado, deverão ser colocados no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardado embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Vestibular.

Ao receber as provas, o candidato deverá:

a) ler com atenção todas as instruções que dizem respeito às mesmas;

b) certificar-se de que seu nome e número de inscrição constantes no cartão de respostas estão corretos;

c) assinar no espaço próprio do cartão de respostas das provas objetivas, sendo vedada qualquer assinatura ou forma de identificação nas páginas de desenvolvimento de respostas das questões das Provas Discursivas e da redação.

Ao terminar as provas, o candidato deverá rever as instruções, certificando-se de que as cumpriu corretamente e, em seguida, entregá-las ao fiscal de sua sala e assinar a lista de presença, retirando-se imediatamente do local. Os três últimos candidatos presentes em cada sala deverão nela permanecer até que todos tenham terminado as provas.

Durante a realização das provas, os supervisores de setor têm ordem de recolher ou anular as provas do candidato que estiver se comunicando, tentando fazê-lo ou procurando utilizar qualquer meio fraudulento. Portanto, durante as provas o candidato deverá:

a) dar atenção exclusivamente às suas provas;

b) não se comunicar com outros candidatos;

c) não trazer consigo nem tentar consultar qualquer material;

d) não usar aparelho celular, calculadora ou similares.

Os fiscais recolherão as provas quando esgotado o tempo máximo para a realização das mesmas.

2 – EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR 2014

Por delegação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO faz saber, por intermédio deste Edital, que estarão abertas, no período de **05 de agosto a 15 de setembro de 2013,** as inscrições para o Concurso Vestibular para ingresso no 1º ou no 2º semestre do ano letivo de 2014, nos cursos de graduação relacionados no Anexo I.

Art. 1º – O ingresso nos cursos de graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no ano letivo de 2014, se dará por meio de duas vias: a do aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no *Exame Nacional do Ensino Médio* (ENEM) realizado em 2013, desde que o candidato esteja inscrito no Concurso Vestibular 2014 da PUC-Rio, e a da classificação nas provas do Vestibular. O candidato, se desejar, poderá concorrer pelas duas vias a uma vaga em um único curso e, em cada convocação, a partir da informação do resultado do ENEM 2013 pelo INEP/MEC à PUC-Rio, será considerado o melhor resultado obtido pelo candidato.

DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

Art. 2º – Os cursos oferecidos pela PUC-Rio, bem como os respectivos títulos conferidos, integram o Anexo I.

Para a inscrição e a realização das provas do Concurso Vestibular da PUC-Rio, os cursos da Universidade estão divididos em cinco grupos.

No grupo 1 estão os cursos de Ciência da Computação; Engenharia; Física; Matemática; Química e Sistemas de Informação. Os candidatos aos cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química se inscrevem, no grupo 1, para o Ciclo Básico do Centro Técnico Científico (CTC). A opção por um dos cursos profissionais deverá ser feita a partir do terceiro semestre cursado. Os candidatos aos cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação se inscrevem, no grupo 1, para o Núcleo Básico de Computação. A opção por um desses dois cursos deverá ser feita a partir do segundo semestre cursado.

No grupo 2 estão os seguintes cursos: Artes Cênicas; Ciências Sociais; Comunicação Social – Cinema, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Design – Comunicação Visual; Design – Mídia Digital; Design – Moda; Design – Projeto de Produto; Direito; Filosofia; Geografia; História; Letras; Pedagogia;

Psicologia; Relações Internacionais; Serviço Social e Teologia. Os candidatos às habilitações de Cinema, Jornalismo e Publicidade e Propaganda se inscrevem, no grupo 2, para o curso de Comunicação Social. A opção por uma das habilitações deverá ser feita a partir do terceiro semestre cursado.

No grupo 3 está o curso de Ciências Econômicas.

No grupo 4 estão os cursos de Administração e de Arquitetura e Urbanismo.

No grupo 5 está o curso de Ciências Biológicas.

Art. 3º – As atividades escolares da PUC-Rio, inclusive provas, desenvolvem-se no seu Campus, de segunda a sábado, conforme discriminado a seguir:

a) os cursos diurnos são ministrados pela manhã, ou à tarde, ou pela manhã e à tarde;

b) disciplinas que constam na periodização do currículo do curso de Administração, a partir do 6º período, podem ser ministradas aos sábados pela manhã;

c) disciplinas que constam na periodização do currículo do curso de Administração matutino e vespertino, a partir do 6º período, podem ser ministradas à noite;

d) as aulas dos três primeiros períodos letivos do currículo do curso de Comunicação Social são ministradas no horário das 13 às 19 horas e a partir do 4º período letivo do currículo do curso as aulas são ministradas das 7 às 13 horas;

e) os cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação são diurnos, podendo ter aulas aos sábados pela manhã;

f) o curso noturno de Direito é ministrado no horário das 19 às 23 horas, podendo ter aulas a partir das 17 horas e/ou aos sábados pela manhã;

g) os cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química (Ciclo Básico do CTC) são diurnos, podendo ter provas a partir das 17 horas e/ou aos sábados a partir das 9 horas;

h) o curso de Serviço Social é ministrado no horário das 17 às 21 horas.

Art. 4º – A PUC-Rio utilizará duas vias de ingresso nos seus cursos de graduação: o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos inscritos no Concurso Vestibular 2014 que, tendo feito o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em 2013, satisfizerem as condições estabelecidas no Art. 7º, e a classificação nas provas do Vestibular 2014. A PUC-Rio reservará 50% das vagas oferecidas, em cada curso, para ingresso por meio de cada uma dessas vias. As vagas reservadas para o ENEM ou para o Vestibular, se não forem preenchidas após a convocação de todos os candidatos aprovados, poderão ser repassadas para os candidatos habilitados pela outra via de ingresso.

§ 1º – As vagas oferecidas neste Concurso Vestibular são para preenchimento no ano de 2014 e perfazem o total de 2804 (duas mil e oitocentas e quatro) sendo 1760 (hum mil e setecentas e sessenta) para ingresso no primeiro semestre e 1044 (hum mil e quarenta e quatro) para ingresso no segundo semestre de 2014.

§ 2º – As vagas oferecidas para os cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química são fixadas globalmente, uma vez que o ingresso nesses cursos se dá através do Ciclo Básico do CTC. A opção por um dos cursos profissionais deverá ser feita a partir do terceiro semestre cursado. As vagas oferecidas para os cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação também são fixadas globalmente, uma vez que o ingresso se dá através do Núcleo Básico de Computação do Departamento de Informática. A opção por um desses dois cursos deverá ser feita a partir do segundo semestre cursado.

§ 3º – A distribuição, por curso, turno e semestre, das vagas a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos encontra-se na Tabela de Vagas a seguir apresentada.

TABELA DE VAGAS

GRUPO 1

Cursos	Turno	Sigla	Semestre	Número de vagas		
				Total	PUC	ENEM
Engenharias, Física, Matemática e Química (Ciclo Básico do CTC)	D	CBDP	1	440	220	220
	D	CBDS	2	240	120	120
Ciência da Computação e Sistemas de Informação (Núcleo Básico de Computação)	D	NCDP	1	54	27	27

D = diurno (7h às 19 h)

GRUPO 2

Cursos	Turno	Sigla	Semestre	Número de vagas		
				Total	PUC	ENEM
Artes Cênicas	D	ACDP	1	26	13	13
	D	ACDS	2	8	4	4
Ciências Sociais	D	CSDP	1	18	9	9
	D	CSDS	2	8	4	4
Comunicação Social – (Cinema; Jornalismo; Publicidade e Propaganda)	D	PJDP	1	240	120	120
	D	PJDS	2	240	120	120
Design – Comunicação Visual	D	CVDP	1	36	18	18
	D	CVDS	2	36	18	18

Cursos	Turno	Sigla	Semestre	Número de vagas		
				Total	PUC	ENEM
Design – Mídia Digital	D	MDDP	1	36	18	18
	D	MDDS	2	36	18	18
Design – Moda	D	MODP	1	36	18	18
	D	MODS	2	36	18	18
Design – Projeto de Produto	D	PPDP	1	36	18	18
	D	PPDS	2	36	18	18
Direito	D	DIDP	1	100	50	50
	D	DIDS	2	100	50	50
	N	DINP	1	46	23	23
	N	DINS	2	46	23	23
Filosofia	D	FIDP	1	18	9	9
	D	FIDS	2	8	4	4
Geografia	D	GEDP	1	26	13	13
	D	GEDS	2	8	4	4
História	D	HIDP	1	26	13	13
	D	HIDS	2	8	4	4
Letras	D	LEDP	1	36	18	18
	D	LEDS	2	8	4	4
Pedagogia	D	PEDP	1	26	13	13
	D	PEDS	2	8	4	4
Psicologia	D	PSDP	1	126	63	63
Relações Internacionais	D	RIDP	1	50	25	25
	D	RIDS	2	50	25	25
Serviço Social	V/N	SSIP	1	26	13	13
Teologia	D	TEDP	1	8	4	4

D = diurno (7h às 19 h); V/N = vespertino/noturno (17h às 21h); N = noturno (19h às 23h).

GRUPO 3

Cursos	Turno	Sigla	Semestre	Número de vagas		
				Total	PUC	ENEM
Ciências Econômicas	D	ECDP	1	110	55	55

D = diurno (7h às 19 h).

GRUPO 4

Cursos	Turno	Sigla	Semestre	Número de vagas		
				Total	PUC	ENEM
Administração	M	ADMP	1	50	25	25
	M	ADMS	2	50	25	25
	V	ADVP	1	50	25	25
	V	ADVS	2	50	25	25
	N	ADNP	1	54	27	27
Arquitetura e Urbanismo	D	ARDP	1	50	25	25
	D	ARDS	2	50	25	25

D = diurno (7h às 19 h); M = Manhã (7h às 13h); V = vespertino (13h às 19h); N = noturno (19h às 23h).

GRUPO 5

Cursos	Turno	Sigla	Semestre	Número de vagas		
				Total	PUC	ENEM
Ciências Biológicas	D	BIDP	1	36	18	18
	D	BIDS	2	18	9	9

D = diurno (7h às 19 h).

DA INSCRIÇÃO

Art 5º – As inscrições para o Concurso Vestibular serão efetuadas no período **de 05 de agosto a 15 de setembro de 2013,** via Internet, com o preenchimento do "Requerimento de Inscrição" disponível na página da PUC-Rio (http://www.puc-rio.br). Neste Requerimento, o candidato cadastrará uma **senha** que utilizará para acompanhar todas as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade. Após preencher e enviar o "Requerimento de Inscrição", o candidato deverá imprimir a página de "Confirmação de Recebimento de Inscrição" para eventual comprovação futura. O candidato deverá imprimir também o boleto bancário, no valor de R$150,00, que poderá ser pago em qualquer banco. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior ao vencimento constante do boleto bancário. O banco confirmará o pagamento junto à PUC-Rio.

Diversos computadores estarão disponíveis para os candidatos que desejarem utilizá-los para fazer a inscrição no Campus da PUC-Rio, situado na Rua Marquês de São Vicente, nº 225, Gávea, Rio de Janeiro, na DAR (Diretoria de Admissão e Registro – Pilotis do Prédio Cardeal Leme), de segunda a sexta-feira. O horário de atendimento será das 8h às 11h e das 14h às 16h.

Parágrafo único – A importância paga a título de taxa de inscrição somente será devolvida se

a PUC-Rio não realizar Concurso Vestibular para o curso no qual o candidato se inscreveu e, neste caso, não fizer opção por outro curso, nos termos do Art. 43.

Art. 6º – No **Requerimento de Inscrição**, o candidato deverá identificar o curso de sua escolha e, quando for o caso, o semestre e o turno na ordem de sua preferência. Os candidatos ao curso de Administração que oferece vagas nos dois semestres e em três turnos poderão ordenar até cinco alternativas distintas; os candidatos ao curso de Direito que oferece vagas nos dois semestres e em dois turnos poderão ordenar até quatro alternativas distintas; os candidatos aos cursos que oferecem vagas nos dois semestres, mas apenas em um turno, poderão ordenar até duas alternativas e os cursos com vagas oferecidas apenas no primeiro semestre e em um só turno não oferecem a possibilidade de escolha, senão a do próprio curso.

§ 1º – Apenas os candidatos aos cursos de Relações Internacionais e de Teologia poderão indicar uma segunda opção de curso do mesmo grupo de provas. Esta segunda opção só se efetivará no caso de serem considerados não aptos nas provas de que tratam os parágrafos 9º e 10 do Art 9º.

§ 2º – Os candidatos concorrerão apenas às vagas oferecidas no(s) semestre(s) e turno(s) indicados em seu Requerimento de Inscrição. A ausência de uma escolha possível será entendida como a recusa do candidato em se matricular no turno/semestre correspondente.

§ 3º – Os nomes dos cursos estão listados na Tabela de Vagas do Art 4º. A inexistência ou incorreção na escolha do curso implicará a eliminação do candidato.

§ 4º – O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM 2013 deverá preencher o campo reservado no Requerimento de Inscrição com o seu número de inscrição no ENEM 2013.

§ 5º – Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição. Caso se identifique mais de um Requerimento de Inscrição para um mesmo candidato, terá validade apenas o mais recente. Na hipótese de igualdade de datas, prevalecerá a inscrição no curso de maior relação candidato/vaga.

DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM 2013

Art 7º – O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM, realizado em 2013, deverá manifestar seu interesse fazendo constar, no campo próprio do Requerimento de Inscrição, seu número de inscrição no ENEM 2013, com todos os 12 algarismos. Ao preencher este campo, o candidato estará autorizando o órgão responsável pelo ENEM a fornecer suas notas à PUC-Rio. Este resultado será divulgado na lista de classificados a que se refere o Art. 21. **O preenchimento incompleto, incorreto ou inexistente, do campo de inscrição no ENEM 2013, no Requerimento de Inscrição no Concurso Vestibular da PUC-Rio, tornará inválida a opção pelo ENEM,** ficando o candidato obrigado a prestar as provas do Vestibular 2014 para concorrer a uma das vagas disponíveis.

§ 1º – Os candidatos habilitados pelo ENEM estarão sujeitos às normas estabelecidas neste Edital.

§ 2º – De acordo com o INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o ENEM 2013 será constituído por quatro provas objetivas e por uma proposta para Redação.

As notas obtidas pelos candidatos nas provas objetivas e na Redação do ENEM 2013 serão denominadas notas brutas e serão ponderadas, para cada grupo, de acordo com a tabela de pesos atribuídos a cada uma das provas do ENEM 2013. A NOTA FINAL no ENEM 2013, para ingresso na PUC-Rio, será a soma das notas ponderadas do candidato.

As notas máximas atribuídas a cada uma das provas e à Redação no ENEM 2013 também serão ponderadas, para cada grupo, de acordo com a mesma tabela e serão denominadas notas máximas ponderadas. A soma das notas máximas ponderadas será denominada NOTA FINAL MÁXIMA no ENEM 2013.

PESOS ATRIBUÍDOS A CADA UMA DAS PROVAS DO ENEM	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física.	2,0	2,5	2,0	2,5	2,0
Matemática e suas Tecnologias: Matemática.	4,0	1,0	2,0	2,0	1,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.	1,0	3,0	3,0	2,5	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.	1,0	1,0	1,0	1,0	3,0
Redação	2,0	2,5	2,0	2,0	2,0

O candidato só será aprovado para ingresso na PUC-Rio, via ENEM 2013, se a sua NOTA FINAL for igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da NOTA FINAL MÁXIMA.

Os candidatos serão ordenados, por curso, em ordem decrescente da NOTA FINAL. No caso de empate, em ordem decrescente da nota de Redação e, finalmente, em ordem decrescente de idade.

§ 3º – O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de preferência por semestre ou por semestre e turno registrada no Requerimento de Inscrição, de acordo com os Artigos 23, 24 e 25 deste Edital.

§ 4º – Estará habilitado à matrícula na PUC-Rio apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas para o curso por ele escolhido ao inscrever-se no presente Concurso, **ressalvado o caso do candidato ao curso de Relações Internacionais ou de Teologia, que:**

a) estará habilitado à matrícula no curso de Relações Internacionais ou de Teologia o candidato que, além de atender ao estabelecido nos parágrafos 1º, 2º e 3º anteriores e no caput deste 4º parágrafo, tenha sido considerado apto nas provas específicas descritas nos parágrafos 9º e 10 do Art. 9º;

b) estará habilitado à matrícula no curso indicado no Requerimento de Inscrição como segunda opção de curso do mesmo grupo, nos termos do parágrafo 1º do Art. 6º, o

candidato que, além de atender ao estabelecido nos parágrafos 1º, 2º e 3º anteriores e no caput deste 4º parágrafo, tenha sido considerado não apto nas provas específicas descritas nos parágrafos 9º e 10 do Art. 9º.

DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Art 8º – O Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível para impressão na página da PUC-Rio (http://www.puc-rio.br) ou no Campus da PUC-Rio, a partir do dia **03 de outubro de 2013.**

O Cartão de Confirmação de Inscrição conterá os principais dados do candidato:

– seu número de inscrição;

– o local, o endereço e o número da sala onde prestará as provas;

– o horário das provas.

§ 1º – Ao imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, o CANDIDATO DEVE CONFERIR:

– se seus dados pessoais estão corretamente registrados;

– a língua estrangeira em que prestará prova;

– o grupo, o nome e a ordem de preferência de semestre e turno do curso pelo qual optou.

§ 2º – Os candidatos aos cursos de **Relações Internacionais** e de **Teologia,** além das informações acima, terão a indicação do local e horário da prova de Inglês ou da Redação do Memorial, respectivamente, no Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 3º – Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar, via Internet, na página da PUC-Rio, até o dia **07 de outubro de 2013**, a necessária correção.

§ 4º – Não serão admitidas trocas de curso ou de preferências de matrícula, corrigindo-se apenas eventuais erros de digitação.

§ 5º – O Cartão de Confirmação de Inscrição RETIFICADO estará disponível para impressão na página da PUC-Rio ou no Campus da PUC-Rio, a partir do dia **09 de outubro de 2013.**

§ 6º – O candidato deve apresentar ao fiscal, na entrada da sala de provas, o Cartão de Confirmação de Inscrição e o original do Documento de Identidade informado no Requerimento de Inscrição.

DAS PROVAS

Art. 9º – As provas objetivas e discursivas do Vestibular de 2014 versarão sobre matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, sendo diferenciadas de acordo com o estabelecido a seguir:

§ 1º – Todos os candidatos farão a prova objetiva de Língua Estrangeira e as discursivas de Português e Literatura Brasileira e de Redação.

§ 2º – Os candidatos aos cursos do grupo 1 farão, também, as provas discursivas de Física, de Matemática e de Química e as objetivas de Biologia, de Geografia e de História.

§ 3º – Os candidatos aos cursos do grupo 2 farão, também, as provas discursivas de Geografia e de História e as objetivas de Biologia, de Física, de Matemática e de Química.

§ 4º – Os candidatos ao curso do grupo 3 farão, também, as provas discursivas de Geografia, de História e de Matemática e as provas objetivas de Biologia, de Física e de Química.

§ 5º – Os candidatos aos cursos do grupo 4 farão, também, as provas discursivas de Geografia, de História e de Matemática e as provas objetivas de Biologia, de Física e de Química.

§ 6º – Os candidatos ao curso do grupo 5 farão, também, as provas discursivas de Biologia e de Geografia e as provas objetivas de Física, de História, de Matemática, e de Química.

§ 7º – Os candidatos aos cursos do grupo 1 e aos cursos de: Ciências Econômicas, Psicologia e Relações Internacionais farão, obrigatoriamente, a prova objetiva de Inglês como a prova de Língua Estrangeira.

§ 8º – Todos os candidatos que não assinalarem no Requerimento de Inscrição a sua opção por uma língua estrangeira serão considerados como optantes por Inglês.

§ 9º – Os candidatos ao curso de **Relações Internacionais**, além das provas indicadas nos parágrafos anteriores, farão uma prova cuja finalidade é avaliar a compreensão de texto em Inglês. Será uma prova objetiva, com questões relativas à compreensão de texto e opções de respostas redigidas em Inglês. A prova será eliminatória e o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado apto. Além desta prova de Inglês, os candidatos farão, obrigatoriamente, a prova objetiva de Inglês comum aos cursos do Grupo 2.

§ 10 – Os candidatos ao curso de **Teologia** deverão redigir um memorial no qual, obrigatoriamente, constará: qual e porque o interesse pela Teologia; as expectativas com relação à Teologia e como este estudo entra no seu projeto de vida; as inserções eclesial e social para as quais o candidato pensa em se preparar. Por esta prova, cada candidato será considerado apto ou não apto para ingresso no referido curso.

§ 11 – A prova de Inglês referida no parágrafo 9º deste Artigo e a Redação do Memorial referida no parágrafo 10 deste Artigo serão realizadas, no dia **18 de outubro de 2013**, das 16h às 18h, nas dependências da PUC-Rio em salas a serem indicadas no Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 12 – As provas, referidas nos parágrafos 1º ao 6º deste Artigo, serão realizadas nos dias **13 e 14 de outubro de 2013.** Os candidatos aos cursos do Grupo 2 farão as provas no horário das 8h30min às 12h30min e os candidatos aos cursos dos Grupos 1, 3, 4 e 5 farão as provas no horário das 15h às 19h, conforme indicado nos quadros seguintes:

13 de outubro de 2013, das 8h30min às 12h30min

	GRUPO 2
Provas Discursivas	Português e Literatura Brasileira Redação
Provas Objetivas	Biologia Língua Estrangeira

13 de outubro de 2013, das 15h às 19h

	GRUPOS 1, 3 e 4	GRUPO 5
Provas Discursivas	Português e Literatura Brasileira Redação	Português e Literatura Brasileira Redação
Provas Objetivas	Biologia Língua Estrangeira	Língua Estrangeira Matemática

14 de outubro de 2013, das 8h30min às 12h30min

	GRUPO 2
Provas Discursivas	Geografia História
Provas Objetivas	Física Matemática Química

14 de outubro de 2013, das 15h às 19h

	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
Provas Discursivas	Física Matemática Química	Geografia História Matemática	Geografia História Matemática	Biologia Geografia
Provas Objetivas	Geografia História	Física Química	Física Química	Física História Química

PROVAS ESPECÍFICAS ELIMINATÓRIAS

18 de outubro de 2013, das 16h às 18h

	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TEOLOGIA
Prova Discursiva	Memorial (Teologia)
Prova Objetiva	Inglês (Relações Internacionais)

§ 13 – As provas do Vestibular serão únicas, não havendo segunda chamada.

Art. 10 – As questões das provas do Vestibular versarão sobre matéria dos programas aprovados pela Universidade, descritos no Manual do Candidato. Para a mesma disciplina, as provas do Vestibular poderão ser diferentes entre os grupos.

Art. 11 – Para ingressar na sala de realização de provas, o candidato terá que apresentar o Documento Original de Identidade utilizado no ato da inscrição.

Parágrafo único – Não será admitida a realização de provas fora do local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado 40 (quarenta) minutos, pelo menos, antes do horário marcado para o início das provas.

Art. 12 – A identificação das Provas Discursivas e de Redação do candidato será feita através de código impresso nas provas e desconhecido da banca examinadora. Não deverá haver inserção de assinatura ou de qualquer símbolo que possa identificar o candidato nas páginas de desenvolvimento de respostas das questões das Provas Discursivas e da Redação.

Art. 13 – Iniciadas as provas, o candidato não poderá se retirar da sala, sob nenhum pretexto, antes de decorridos 30 (trinta) minutos. O candidato que sair da sala portando os cadernos de questões, os cartões-resposta, as folhas de desenvolvimento das questões discursivas e/ou da redação ou, ainda, deixando de assinar as listas de presença e os espaços próprios de seus respectivos cartões-resposta, será ELIMINADO do Concurso. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos em cada sala, sendo liberados somente quando os três tiverem concluído as provas.

DOS RECURSOS

Art. 14 – Serão admitidos recursos contra a formulação das questões e/ou dos gabaritos apresentados. Os recursos deverão ser encaminhados **somente** através do preenchimento do modelo próprio disponível no site da PUC-Rio (http://www.puc-rio.br/vestibular), **das 10 horas do dia 15 de outubro às 9h59min do dia 17 de outubro de 2013.**

§ 1º – A(s) eventual(ais) anulação(ões) e/ou alteração(ões) de gabarito das questões será(ão) informada(s) quando da divulgação das notas das provas objetivas e discursivas, em **12 de novembro de 2013.**

§ 2º – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ao) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 15 – A cada prova objetiva será atribuído um grau de zero a dez em função do número de questões respondidas corretamente. A cada prova discursiva será atribuído um grau de zero a dez. Estes graus, aqui denominados notas brutas, serão ponderados de acordo com a tabela abaixo:

Pesos atribuídos a cada uma das notas brutas (Objetiva e Discursiva)	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4		GRUPO 5	
	Obj.	Disc.	Obj.	Dis.	Obj.	Dis.	Obj.	Dis.	Obj.	Dis.
Biologia	0,5	–	0,5	–	0,5	–	0,5	–	–	2,5
Física	-	1,5	0,5	–	0,5	–	0,5	–	0,5	–
Geografia	0,5	–	–	1,5	–	1,5	–	1,0	–	1,0
História	0,5	–	–	1,5	–	1,5	–	1,0	0,5	–
Língua Estrangeira	0,5	–	0,5	–	0,5	–	0,5	–	0,5	–
Matemática	–	2,5	1,0	–	–	1,5	–	2,0	0,5	–
Português e Literatura Brasileira	–	1,0	–	2,0	–	1,5	–	2,0	–	1,5
Química	–	1,5	0,5	–	0,5	–	0,5	–	1,0	–
Redação	–	1,5	–	2,0	–	2,0	–	2,0	–	2,0
Peso total	2	8	3	7	2	8	2	8	3	7

A NOTA FINAL do candidato será a soma das notas ponderadas.

Art. 16 – Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que:

a) faltar a qualquer das provas ou obtiver nota bruta igual a ZERO em qualquer prova (objetiva ou discursiva);

b) obtiver, na média aritmética das notas brutas de Português e Literatura Brasileira e de Redação, valor menor que 3,0 (três).

Art. 17 – O argumento de classificação adotado na ordenação dos resultados das provas do Vestibular da PUC-Rio será a NOTA FINAL, respeitado o disposto no Art. 15.

No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma NOTA FINAL, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior soma de notas ponderadas nas provas discursivas de PORTUGUÊS E LITERATURA BRASILEIRA e de REDAÇÃO. Persistindo o empate, terá preferência o que tiver maior nota bruta em REDAÇÃO. E, finalmente, se permanecer o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

Art. 18 – No preenchimento das vagas oferecidas que se tornarem ociosas, os candidatos serão convocados, em ordem decrescente da sua NOTA FINAL.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS REVISÕES

Art. 19 – Os resultados das PROVAS DISCURSIVAS, de REDAÇÃO e das PROVAS OBJETIVAS serão divulgados pela Internet na página http://www.puc-rio.br e no Campus da PUC-Rio no dia **12 de novembro de 2013.**

Art. 20 – Mediante pagamento da taxa de expediente, no valor **de R$70,00 (setenta reais)** por revisão solicitada, o candidato poderá requerer revisão das notas das

questões discursivas e/ou da redação, das 10 horas do dia 12 de novembro de 2013 às 23h59min do dia 13 de novembro de 2013, somente através da Internet, em formulário próprio disponível no site da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (http://www.cesgranrio.org.br)** no link Concurso Vestibular PUC-Rio 2014**. O candidato não terá acesso às respectivas respostas às questões discursivas ou à redação.**

§ 1º – No formulário próprio, o candidato informará seus dados cadastrais e fará a sua argumentação quanto ao(s) pedido(s) de revisão, tendo ainda disponível para impressão o(s) boleto(s) bancário(s) para pagamento da(s) referida(s) taxa(s) de expediente. O pagamento da(s) referida(s) taxa(s) deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia **14 de novembro de 2013.**

§ 2º – Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de revisão através de fax ou sedex para a **PUC-Rio** como também para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, mesmo que o candidato tenha efetuado o pagamento da(s) referida(s) taxa(s) de revisão das **questões discursivas e/ou da redação.**

§ 3º – A partir das **10 horas do dia 19 de novembro de 2013**, o candidato que tenha solicitado revisão das notas das Prova(s) Discursiva(s) e/ou da Redação deverá acessar o site da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (http://www.cesgranrio.org.br)** para confirmar se seu(s) pedido(s) foi (foram) cadastrado(s). Na hipótese da não confirmação, deverá entrar em contato com a Secretaria da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** através dos telefones **2103-9600 ou 2103-9630** ou pela internet somente até as **17 horas desta data.**

§ 4º – O candidato cujo(s) pedido(s) não tenha(m) sido cadastrado(s) devido ao não cumprimento das normas estabelecidas não terá direito às revisões pretendidas.

§ 5º – Os resultados das revisões serão divulgados juntamente com os resultados finais, no dia **27 de novembro de 2013,** no site da **PUC-Rio** ou no Campus da mesma.

§ 6º – O candidato que tiver sua(s) nota(s) aumentada(s) fará jus à devolução da(s) taxa(s) de expediente paga(s). O ressarcimento será depositado, nos dias **12 ou 13 de dezembro de 2013**, diretamente na conta corrente ou de poupança informada pelo candidato quando do(s) pedido(s) de revisão.

§ 7º – Face à correção das provas objetivas e à apuração dos resultados do presente Concurso Vestibular serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, **não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos das questões objetivas.**

Art. 21 – Os resultados decorrentes da ordenação das Notas Finais das provas do Vestibular 2014, incluindo os efeitos das eventuais revisões pleiteadas de acordo com o Art. 20, serão divulgados pela Internet na página http://www.puc-rio.br e no Campus da PUC-Rio, a partir do dia **27 de novembro de 2013.**

Os resultados decorrentes da ordenação das notas do ENEM 2013 serão divulgados pela Internet na página http://www.puc-rio.br e no Campus da PUC-Rio, a partir do dia **15 de janeiro de 2014.** Na eventualidade de os resultados do ENEM 2013 não serem divulgados pelo INEP até o dia **10 de janeiro de 2014**, as vagas reservadas para o ENEM voltarão a integrar as vagas destinadas aos candidatos aprovados através das provas do Vestibular 2014.

Parágrafo único – A eventual remessa de carta de instruções ou de boas vindas aos candidatos convocados à matrícula não substitui as convocações divulgadas pela Internet e no Campus, bem como não isenta o candidato de apresentar a documentação exigida por lei para a matrícula. O não recebimento desta carta, por qualquer motivo, não justifica a falta à matrícula.

DAS CONVOCAÇÕES À MATRÍCULA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES

Art. 22 – Considerando que os resultados do ENEM 2013 deverão ser divulgados em janeiro, as duas primeiras convocações serão apenas para os candidatos habilitados à matrícula via provas do Vestibular 2014. Somente a partir da terceira convocação, os candidatos aprovados e classificados serão habilitados à matrícula via provas do Vestibular 2014 e também via ENEM 2013 e será considerado o melhor resultado obtido pelos candidatos. A PUC-Rio reservará 50% das vagas oferecidas, em cada curso, para ingresso por meio de cada uma dessas vias. Se as vagas reservadas para o ENEM ou para o Vestibular não forem preenchidas, após a convocação de todos os candidatos aprovados, poderão ser repassadas para os candidatos habilitados pela outra via de ingresso.

As datas das convocações dos candidatos e os respectivos dias de matrícula obedecerão à tabela abaixo:

<table>
<tr><th colspan="5">EVENTO</th><th>DATA</th><th>HORÁRIO</th></tr>
<tr><td colspan="5">Divulgação da 1ª convocação à matrícula pelo Vestibular.</td><td>27/11/2013</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="4">Matrícula 1º semestre (pela letra inicial do nome), Matrícula Vínculo/2º semestre e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 27/11/2013.</td><td>RESERVA DE VAGA (1º OU 2º SEMESTRE) OU MATRÍCULA VÍNCULO/2º SEMESTRE</td><td colspan="2">INTERNET</td><td>de 27/11/2013 até 03/12/2013</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">MATRÍCULA 1º SEMESTRE</td><td>A a I</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>03/12/2013</td><td rowspan="3">das 10h às 12h e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>J a Q</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>04/12/2013</td></tr>
<tr><td>R a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>5/12/2013</td></tr>
<tr><td colspan="5">Divulgação da 2ª convocação à matrícula.</td><td>11/12/2013</td><td></td></tr>
</table>

EVENTO				DATA	HORÁRIO
Matrícula 1º semestre (pela letra inicial do nome), Matrícula Vínculo/2º semestre e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 11/12/2013.	RESERVA DE VAGA (1º OU 2º SEMESTRE) OU MATRÍCULA VÍNCULO/2º SEMESTRE	INTERNET		de 11/12/2013 até 17/12/2013	
	MATRÍCULA 1º SEMESTRE	A a K	CAMPUS GÁVEA	17/12/2013	das 10h às 12h e das 13h às 16h
		L a Z	CAMPUS GÁVEA	18/12/2013	
Divulgação do resultado do ENEM 2013 e da 3ª convocação à matrícula.				15/01/2014	
Matrícula 1º semestre (pela letra inicial do nome), Matrícula Vínculo/2º semestre e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 15/01/2014.	RESERVA DE VAGA (1º OU 2º SEMESTRE) OU MATRÍCULA VÍNCULO/2º SEMESTRE		INTERNET	de 15/01/2014 até 22/01/2014	
	MATRÍCULA 1º SEMESTRE	A a I	CAMPUS GÁVEA	22/01/2014	das 10h às 12h e das 13h às 16h
		J a Q	CAMPUS GÁVEA	23/01/2014	
		R a Z	CAMPUS GÁVEA	24/01/2014	
Divulgação da 4ª convocação à matrícula.				29/01/2014	
Matrícula 1º semestre (pela letra inicial do nome), Matrícula Vínculo/2º semestre e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 29/01/2014 e data limite para os candidatos com reserva de vaga/ 1º semestre efetuarem a matrícula.	RESERVA DE VAGA (2º SEMESTRE) OU MATRÍCULA VÍNCULO/2º SEMESTRE		INTERNET	de 29/01/2014 até 04/02/2014	
	MATRÍCULA 1º SEMESTRE	A a K	CAMPUS GÁVEA	04/02/2014	das 10h às 12h e das 13h às 16h
		L a Z	CAMPUS GÁVEA	05/02/2014	
Divulgação da 5ª convocação à matrícula. pelo Vestibular				28/05/2014	
Matrícula 2º semestre (pela letra inicial do nome) e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 28/05/2014	RESERVA DE VAGA		INTERNET	de 28/05/2014 até 03/06/2014	
	MATRÍCULA 2º SEMESTRE	A a I	CAMPUS GÁVEA	03/06/2014	das 10h às 12h e das 13h às 16h
		J a Q	CAMPUS GÁVEA	04/06/2014	
		R a Z	CAMPUS GÁVEA	05/06/2014	

<table>
<tr><th colspan="5">EVENTO</th><th>DATA</th><th>HORÁRIO</th></tr>
<tr><td colspan="5">Divulgação da 6ª convocação à matrícula.</td><td>11/06/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Matrícula 2º semestre (pela letra inicial do nome) e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 11/06/2014</td><td>RESERVA DE VAGA</td><td colspan="2">INTERNET</td><td>de 11/06/2014 até 02/07/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">MATRÍCULA 2º SEMESTRE</td><td>A a K</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>02/07/2014</td><td rowspan="2">das 10h às 12h e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>L a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>03/07/2014</td></tr>
<tr><td colspan="5">Divulgação da 7ª convocação à matrícula.</td><td>10/07/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Matrícula 2º semestre (pela letra inicial do nome) e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 10/07/2014.</td><td>RESERVA DE VAGA</td><td colspan="2">INTERNET</td><td>de 10/07/2014 até 15/07/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">MATRÍCULA 2º SEMESTRE</td><td>A a K</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>15/07/2014</td><td rowspan="2">das 10h às 12h e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>L a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>16/07/2014</td></tr>
<tr><td colspan="5">Divulgação da 8ª convocação à matrícula.</td><td>30/07/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Matrícula 2º semestre (pela letra inicial do nome) dos candidatos convocados em 30/07/2014 e data limite para os candidatos com reserva de vaga/2º semestre efetuarem a matrícula.</td><td rowspan="2">MATRÍCULA 2º SEMESTRE</td><td>A a K</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>05/08/2014</td><td rowspan="2">das 10h às 12h e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>L a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>06/08/2014</td></tr>
</table>

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SUA PRIMEIRA OPÇÃO

Art. 23 – Os candidatos convocados para matrícula no semestre e turno indicados como sua primeira opção no **Requerimento de Inscrição** deverão, obrigatoriamente, proceder como descrito em uma das alíneas seguintes:

1 – O candidato convocado **para matrícula no primeiro semestre**, de acordo com a sua primeira opção, deverá matricular-se na data da matrícula correspondente à sua convocação, conforme indicado na tabela do Art. 22, mediante a apresentação de toda a documentação necessária (Art. 26). A não efetivação da matrícula, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

2 – O candidato convocado **até** o dia **29 de janeiro de 2014 (4ª convocação) para matrícula no segundo semestre**, de acordo com sua primeira opção, deverá registrar a sua matrícula vínculo/segundo semestre pela internet, no site www.puc-rio.br/vestibular, a partir da data da sua convocação até a data prevista para matrícula vínculo/segundo semestre correspondente à sua

convocação conforme indicado na tabela do Art.22. O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada neste boleto. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

O candidato que tiver registrado a sua matrícula vínculo/segundo semestre na PUC-Rio, conforme estabelecido acima, será novamente convocado em **28 de maio de 2014** para efetivar a matrícula no segundo semestre de 2014 nos dias **03, 04 ou 05 de junho de 2014** (de acordo com a inicial do primeiro nome), mediante a apresentação de toda a documentação necessária (Art.26). A não efetivação da matrícula, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SUA OPÇÃO NÃO PRIORITÁRIA

Art. 24 – O candidato convocado para matrícula em semestre ou turno não coincidente com sua primeira opção, indicada no **Requerimento de Inscrição**, deverá proceder, obrigatoriamente, como descrito em uma das alíneas seguintes:

1 – comparecer ao campus da PUC-Rio, na Gávea, na data da matrícula correspondente à sua convocação, conforme indicado na tabela do Art. 22, e matricular-se na vaga oferecida, mediante a apresentação da documentação necessária (Art.26), renunciando automaticamente às suas demais preferências.

2 – fazer a reserva da vaga oferecida pela internet, no site www.puc-rio.br/vestibular, a partir da data da sua convocação até a data para reserva de vaga correspondente à sua convocação, conforme indicado na tabela do Art. 22. O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada neste boleto e aguardar, acompanhando todas as convocações, até a convocação prevista para **29 de janeiro de 2014** para o 1º semestre ou **30 de julho de 2014** para o 2º semestre, o oferecimento de vaga em semestre e turno de sua opção prioritária. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

3 – se, em alguma convocação, o candidato for chamado para sua primeira opção deverá se matricular, obrigatoriamente, na data estabelecida mediante a apresentação de toda a documentação necessária (Art. 26). A não efetivação da matrícula, em primeira opção, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

4 – se a sua primeira opção não for atendida na convocação de **29 de janeiro de 2014** (convocação para o 1º semestre), o candidato deverá matricular-se na vaga oferecida,

mediante a apresentação de toda a documentação necesária (Art. 26), renunciando automaticamente às suas demais preferências ou aguardar as convocações previstas para o 2º semestre de 2014, se o curso oferecer vagas no 2º semestre e se esta opção tiver prioridade em relação à opção oferecida e tiver sido indicada no Requerimento de Inscrição.

Art. 25 – A convocação prevista para o dia **30 de julho de 2014** é a última deste Concurso Vestibular. O candidato convocado que não se matricular perderá o direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

Parágrafo único – O candidato que desistir da vaga reservada ou não for classificado para a opção desejada poderá solicitar a devolução de 100% da parcela da semestralidade paga, a qualquer momento, até o dia **27 de janeiro de 2014** (matrícula no 1º semestre) e até o dia **04 de julho de 2014** (matrícula no 2º semestre).

Se o candidato já tiver efetivado sua matrícula na PUC-Rio, ou seja, se ele já tiver obtido um número de matrícula na PUC-Rio, que é diferente do número de inscrição no Concurso Vestibular, poderá solicitar a devolução desta parcela via internet, através do site www.puc-rio.br/vestibular. Se o candidato não tiver ainda o seu número de matrícula na PUC-Rio, a solicitação de devolução deverá ser feita no campus da PUC-Rio, na Gávea, na DAR (Diretoria de Admissão e Registro – Pilotis do Prédio Cardeal Leme). O ressarcimento será depositado diretamente na conta corrente ou de poupança informada pelo candidato no pedido de devolução.

O candidato que efetivar sua matrícula após essas datas, se desistir, não poderá solicitar a devolução da parcela da semestralidade paga.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

a) Documentação

Art. 26 – É assegurado o direito de efetivar a matrícula na PUC-Rio somente ao candidato habilitado pelo ENEM 2013 e ao candidato aprovado e classificado nas provas do Vestibular 2014 da PUC-Rio que, no dia da matrícula para a qual for convocado, não incorrer em nenhuma das circunstâncias a que se referem os Artigos 27 a 29 deste Edital.

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo. Alguns deles são exigidos no dia da matrícula e outros podem ser entregues em data posterior (vide informações adiante):

1a – certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme o Art. 44 inciso II da Lei Nº 9394, de 20/12/96; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma folha).

1b – histórico escolar completo do Ensino Médio ou documento equivalente (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma folha).

O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explicite sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu. O candidato habilitado à matrícula, nas três primeiras convocações, que ainda não possuir a declaração de conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo, terá efetivada sua matrícula quando entregar esta declaração na Diretoria de Admissão e Registro (DAR) até **27 de janeiro de 2014** (matrícula para o 1º semestre) e **04 de julho de 2014** (matrícula para o 2º semestre), no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira. A não apresentação desses documentos até o final do prazo estabelecido implicará o cancelamento da matrícula do aluno na PUC-Rio.

O Certificado Definitivo de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo deverá ser entregue na Diretoria de Admissão e Registro (DAR) até **23 de maio de 2014** (60 dias após o início das aulas) para o primeiro semestre e até **13 de outubro de 2014** (60 dias após o início das aulas) para o segundo semestre, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira. A não apresentação desse documento até o final do prazo estabelecido implicará o cancelamento da matrícula do aluno na PUC-Rio.

Os resultados do ENEM poderão ser utilizados para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio de acordo com os critérios estabelecidos pelas Secretarias de Educação, pelo INEP e pelo MEC. Outras informações pertinentes devem ser obtidas no site do INEP (http://enem.inep.gov.br).

2 – certidão de nascimento ou de casamento (cópia legível);

3 – carteira de identidade (cópia legível, frente e verso na mesma página);

4 – comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos (original para consulta);

5 – título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (original para consulta);

6 – inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF, para maiores de 18 anos, no momento da efetivação da sua matrícula. A não apresentação deste documento, neste caso, impedirá a matrícula. (original para consulta e cópia legível)

7 – prova de pagamento da primeira parcela da semestralidade. O candidato poderá imprimir o boleto bancário referente à primeira parcela da semestralidade, disponível na Internet na página que contém o seu resultado. Esse boleto poderá ser pago em qualquer banco. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior à do vencimento indicada no boleto bancário. A expedição e o pagamento do boleto bancário não significam a dispensa da apresentação dos demais documentos e não

são garantias da efetivação da matrícula junto à Universidade;

8 – cópia do contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno (se maior, ou por seu responsável, se o aluno for menor de idade). As relações entre a PUC-Rio e cada um de seus alunos são regidas através de um **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.** O contrato estará disponível no endereço www.puc-rio.br/vestibular ou no Campus da PUC-Rio; (o preenchimento do contrato não pode conter rasuras);

§ 1º – O relatório de matrícula, que será entregue no momento da efetivação da matrícula, deverá ser assinado pelo próprio candidato ou pelo seu responsável legal.

§ 2º – Ficam dispensados de reconhecimento de firma ou autenticação os documentos discriminados neste Artigo.

§ 3º – Aquele que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais (itens 3, 4 e 5) já requeridos às autoridades públicas, poderá apresentar, condicionalmente, os comprovantes dos respectivos protocolos.

§ 4º – No ato da matrícula, o candidato deverá ser fotografado para fins de registro acadêmico.

b) Impedimentos à Matrícula

Art. 27 – Não terá direito à matrícula efetivada na PUC-Rio o candidato que:

a) não apresente, na data estabelecida pela PUC-Rio, o documento definitivo que seja comprobatório da conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo ou o documento equivalente do ENEM;

b) tenha feito curso supletivo com idade inferior a dezoito anos;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 determina, no Art. 38, 1, II, que os exames supletivos para a conclusão do Ensino Médio são acessíveis aos maiores de 18 anos. Em estrita obediência à Lei, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação aprovou em 15/06/2010, a Resolução nº 3, cujos Art. 6º e seu Parágrafo único transcrevemos para ciência:

> Art. 6º– Observado o disposto no Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 9.394/96, a idade mínima para a matrícula em cursos EJA – Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio é de 18 (dezoito) anos completos.
>
> Parágrafo único – O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação de exames supletivos.

c) tendo concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, não apresente comprovante da equivalência do curso, declarada por uma Secretaria Estadual de Educação, por ocasião da efetivação da sua matrícula.

Art. 28 – O candidato que tenha sido jubilado, isto é, desligado compulsoriamente da PUC-Rio, de acordo com o Estatuto da Universidade, não poderá se matricular ou solicitar

posterior transferência interna para o mesmo curso do qual foi desligado.

Art. 29 – De acordo com o Regimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, aquele que, para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

c) Matrícula

Art. 30 – A matrícula aceita pela Universidade implica a concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Universidade, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes e aquelas indicadas no contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 31 – Os candidatos habilitados à matrícula para os cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química **(Ciclo Básico do Centro Técnico Cientifico)** terão matrícula diferenciada, de acordo com seu desempenho no Concurso Vestibular. Esta alocação implica currículos diferenciados e faixas de créditos distintas. Os primeiros duzentos e vinte candidatos classificados pelo Vestibular 2014 e os primeiros duzentos e vinte candidatos classificados pelo ENEM 2013 serão matriculados no currículo "A" e os demais candidatos habilitados à matrícula serão matriculados no currículo "B".

Os alunos que ingressarem para o currículo "A" cursarão Mecânica Newtoniana e Cálculo a uma Variável no primeiro semestre e os alunos que ingressarem para o currículo "B" cursarão Mecânica Newtoniana e Cálculo a uma Variável em dois semestres.

Os candidatos aos cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação **(Núcleo Básico de Computação)** também terão matrícula diferenciada, de acordo com seu desempenho no Concurso Vestibular. Os primeiros vinte e sete candidatos habilitados à matrícula pelo Vestibular 2014 e os primeiros vinte e sete candidatos habilitados à matrícula pelo ENEM 2013 serão matriculados no currículo "A" e os demais candidatos habilitados à matrícula serão matriculados no currículo "B".

A disciplina Cálculo a uma Variável será cursada no primeiro semestre pelos alunos que ingressarem no currículo "A" e, em dois semestres, pelos alunos que ingressarem no currículo "B".

Art. 32 – Os candidatos matriculados no CURSO DE ADMINISTRAÇÃO serão submetidos a testes de nivelamento de: Informática, Português e Matemática, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO, para a definição do nível em que cursarão essas disciplinas. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 33 – Os candidatos matriculados no CURSO DE LETRAS (independentemente de pretenderem optar por uma habilitação monolíngue ou bilíngue) serão submetidos a um teste de nivelamento de Inglês, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO, para definição do nível deste idioma em que poderão matricular-se. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 34 – Os candidatos matriculados nos cursos da PUC-Rio, exceto no curso de Pedagogia, serão submetidos a um nivelamento interno para mensurar a sua proficiência

em Compreensão de Texto e em Produção de Texto como pré-requisito para algumas disciplinas. As provas de Português e Literatura Brasileira e de Redação do Vestibular 2014 da PUC-Rio e/ou as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Redação do ENEM 2013 poderão ser utilizadas como primeiro nivelamento. A PUC-Rio poderá, em alguns cursos, submeter os candidatos matriculados a um nivelamento de Inglês.

Art. 35 – Exceto para as disciplinas de Projeto de Arquitetura do curso de Arquitetura e Urbanismo, o candidato matriculado em um curso de graduação na PUC-Rio que tiver frequentado outro curso de nível superior reconhecido pelo MEC poderá solicitar o aproveitamento dos estudos realizados, desde que eles tenham sido feitos em data anterior à da matrícula na PUC-Rio, observados ainda os prazos e demais condicionantes constantes em seu relatório de matrícula. Essa possibilidade de aproveitamento de disciplinas será analisada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério de Educação e Cultura e pela coordenação do curso da PUC-Rio no qual o candidato está matriculado. Como há uma detalhada análise acadêmica das disciplinas realizadas em outros cursos (especialmente, se em outras Instituições de Ensino Superior), nem sempre há tempo hábil para a efetivação destes aproveitamentos para o primeiro período a ser cursado na PUC-Rio. As datas para as solicitações serão divulgadas durante as matrículas.

Art. 36 – Tendo em vista não ser permitido, na PUC-Rio, frequentar mais de um curso simultaneamente, o aluno que já estiver matriculado nesta Universidade e for convocado à matrícula neste Concurso Vestibular deverá optar, por ocasião da matrícula, por um dos cursos a que tem direito, solicitando, concomitantemente, a desativação do outro. Neste caso, ser-lhe-á assegurado o direito de se matricular no curso desativado somente após concluir o curso pelo qual optou. Se no semestre seguinte à esta graduação, o aluno não solicitar a ativação do outro curso ou o trancamento da respectiva matrícula, esta será considerada como abandonada.

Parágrafo único – Se o candidato for convocado para o mesmo curso de sua matrícula anterior na PUC-Rio, terá reproduzida integralmente, na nova matrícula, a sua situação acadêmica obtida nas disciplinas constantes do Histórico Escolar relativo à matrícula anterior.

MATRÍCULA ATRASADA

Art. 37 – O candidato convocado, que tenha deixado de se matricular, poderá pleitear uma das vagas eventualmente remanescentes, no curso de sua opção, mediante solicitação de matrícula atrasada à Coordenação do Vestibular. O pedido será analisado e se houver vaga será deferido. A matrícula deverá ser efetivada na data determinada pela Coordenação do Vestibular.

Art.38 – O candidato poderá solicitar vaga em turno e semestre do curso escolhido e não indicados no Requerimento de Inscrição mediante solicitação à Coordenação do Vestibular. O pedido será analisado e se houver vaga será deferido. A matrícula deverá ser efetivada na data determinada pela Coordenação do Vestibular.

Art. 39 – Não será permitida a transferência de curso ou de turno antes de concluído o primeiro período letivo do curso no qual o candidato foi matriculado.

Parágrafo único – A transferência de curso dependerá de oferta de vagas e de critérios acadêmicos estabelecidos pelo respectivo Departamento.

Art. 40 – A PUC-Rio poderá, se considerar conveniente e oportuno, a seu único e exclusivo critério, realizar outras convocações em datas e horários a serem divulgados pela Internet.

Parágrafo único – O candidato aprovado e matriculado na PUC-Rio, que desejar cancelar sua matrícula, poderá solicitar devolução de 100% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento à DAR, até o dia **27 de janeiro de 2014** (matrícula no 1º semestre) e até o dia **04 de julho de 2014** (matrícula no 2º semestre). Esta solicitação deverá ser feita pela internet, através do site www.puc-rio.br/vestibular. O ressarcimento será depositado diretamente na conta corrente ou de poupança informada pelo candidato no pedido de devolução. O candidato que cancelar sua matrícula após essas datas não poderá solicitar a devolução da parcela da semestralidade paga.

DAS BOLSAS OFERECIDAS

Art. 41 – A PUC-Rio concede diversos tipos de bolsas utilizando os resultados das provas do Vestibular 2014 e do ENEM 2013:

1 – Bolsas de Desempenho Acadêmico a serem concedidas aos alunos que ingressarem na PUC-Rio no Concurso Vestibular 2014, sendo 50% das bolsas destinadas a candidatos habilitados via Vestibular 2014 e 50% a candidatos habilitados via ENEM 2013. Considerando que os resultados do ENEM 2013 só serão divulgados em janeiro de 2014, as duas primeiras convocações serão apenas para os candidatos habilitados à matrícula via provas do Vestibular 2014. A partir da terceira convocação, serão chamados os candidatos habilitados à matrícula via provas do Vestibular 2014 e também via ENEM 2013. Para a concessão dessas Bolsas de Desempenho, como o candidato pode concorrer pelas duas vias, será considerado o melhor resultado obtido pelo candidato.

Os critérios para concessão das bolsas estão descritos no Anexo III.

2 – Bolsas Pró-Licenciatura a serem concedidas aos alunos que ingressarem na PUC-Rio, nos cursos de licenciatura, no Concurso Vestibular 2014, via ENEM 2013 ou via provas do Vestibular. Os critérios para concessão das bolsas estão descritos no Anexo III.

3 – Além das bolsas decorrentes das convenções trabalhistas, a Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários (VRC) poderá conceder bolsas aos alunos, depois de matriculados, com perfil socioeconômico familiar de baixa renda comprovado por meio de documentação junto à Coordenação de Bolsas e Auxílios da VRC. **O número de bolsas estará limitado à disponibilidade orçamentária da Universidade.** A prioridade da concessão contemplará os alunos aprovados na primeira convocação do Vestibular PUC-Rio 2014 e na primeira convocação do ENEM 2013, limitada aos classificados dentro do número de vagas oferecidas pelo curso escolhido para a respectiva forma

de ingresso, independente dos desistentes. O procedimento para realização do estudo socioeconômico poderá ser encontrado em "avaliação socioeconômica" no endereço http://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/vrc/bolsas.html. Os alunos que não apresentem o perfil socioeconômico familiar de baixa renda poderão se inscrever no FIES – Fundo de Financiamento Estudantil do MEC - www.mec.gov.br e http://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/vrc/bolsas_fies.html

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 – Além das hipóteses referidas nos Artigos 13 e 16, será eliminado do Concurso Vestibular de 2014 o candidato que:

I) prestar informações inexatas no Requerimento de Inscrição;

II) deixar de comparecer ou chegar atrasado a qualquer das provas;

III) incorrer em comportamento desrespeitoso ou impertinente para com qualquer aplicador de prova, funcionário ou autoridade acadêmica;

IV) entrar no recinto destinado à realização de prova portando qualquer material, equipamento ou instrumento, eletrônico ou não, que lhe permita obter informações inacessíveis aos demais candidatos. O candidato deverá acondicionar seus pertences de utilização não permitida (inclusive eventual aparelho telefônico celular desligado) no invólucro próprio recebido dos fiscais;

V) utilizar-se, durante as provas, de qualquer instrumento de cálculo e/ou meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores de qualquer porte, rádios, telefones, receptores, anotações manuscritas, impressos, livros, lembretes, etc.;

VI) estabelecer qualquer forma de comunicação, durante as provas, com outro candidato ou pessoa estranha à organização do Concurso;

VII) adotar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor.

Parágrafo único – A eliminação será efetivada mesmo que a constatação de irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término das provas.

Art. 43 – A PUC-Rio reserva-se o direito de:

I) não realizar Concurso Vestibular para os cursos cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas oferecidas. Neste caso será oferecida ao candidato possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de inscrição, nos termos do parágrafo único do Art. 5º;

II) não oferecer os cursos e/ou habilitações e/ou ênfases cujo número de candidatos efetivamente aprovados e/ou matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

Neste caso será oferecida ao candidato a possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de inscrição, nos termos do parágrafo único do Art. 5º;

III) aumentar, através de Edital Complementar, o número de vagas oferecidas para os cursos que tenham apresentado significativa demanda de inscrição, a critério da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

IV) não preencher as vagas que permanecerem ociosas para o primeiro semestre, após as matrículas realizadas em **05 de fevereiro de 2014** e, para o segundo semestre, após o dia **06 de agosto de 2014**.

Art. 44 – As provas discursivas e os Cartões-Resposta deste Concurso serão arquivados pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO por 6 (seis) meses, a contar da data da última prova. Após este período, todo o material será destruído.

Art. 45 – A PUC-Rio fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

Art. 46 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular da PUC-Rio em conjunto com a Diretoria da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2013

Prof. José Ricardo Bergmann
Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Prof. Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Presidente da Fundação CESGRANRIO

O presente Edital foi registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 19 de julho de 2013 sob o número 1.838.737.

ANEXO I - CURSOS OFERECIDOS

Os cursos oferecidos pela PUC-Rio, os respectivos títulos conferidos aos que os concluírem, as informações sobre os números dos decretos ou portarias de reconhecimento oficial de cada curso ou de renovação de reconhecimento oficial e as respectivas datas de publicação no Diário Oficial da União integram a tabela seguinte. Analogamente estão indicadas as datas de autorização de criação do curso pelo Conselho Universitário da PUC-Rio ou pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-Rio, em acordo com o Art. 53 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

CURSO	TÍTULO	HABILITAÇÃO	ÊNFASE
ADMINISTRAÇÃO (Port. 426 de 15/07/80)	Bacharel		
ARQUITETURA e URBANISMO (Port. 52 de 26/05/06)	Bacharel		
ARTES CÊNICAS (C. Un. em 16/07/08)	Bacharel		
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (C. Un. em 16/06/10)	Bacharel		
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Port. 21 de12/03/12)	Bacharel		
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Dec. 49.320 de 22/10/60)	Bacharel		
CIÊNCIAS SOCIAIS	Bacharel	Bacharelado (Dec. 6.409 de 30/10/40)	
	Licenciado	Licenciatura (Dec. 6.409 de 30/10/40)	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Bacharel	Cinema (Port. 157 de 04/04/13)	
		Jornalismo (Dec. 29.312 de 28/02/51)	
		Publicidade e Propaganda (Dec. 29.312 de 28/02/51)	
DESIGN (Dec. Nº 79.655 de 04/05/77)	Bacharel	Comunicação Visual	
		Projeto de Produto	
		Mídia Digital	
		Moda	
DIREITO (Dec. Nº6.409 de 30/04/40)	Bacharel		

CURSO	TÍTULO	HABILITAÇÃO	ÊNFASE
ENGENHARIA	Bacharel	Ambiental (Port. 52 de 26/05/06)	
		Civil (Dec. 24.364 de 21/01/48)	
		Computação (Port. 195 de 6/02/91)	
		Controle e Automação (Port. 2.080 de 9/07/04)	
		Elétrica (Dec. 24.364 de 21/01/48)	Eletrônica e Computadores
			Sistemas de Energia Elétrica
			Telecomunicações
		Mecânica (Dec. 24.364 de 21/01/48)	
		Nanotecnologia (CEP em 17/06/10)	
		Petróleo (Port. 1.114 de 19/08/10)	
		Produção ** (Port. 661 de 02/06/10)	
		Química (Port. 24.364 de 21/01/48)	
FILOSOFIA	Bacharel	Bacharelado (Dec. 6.409 de 30/10/40)	
	Licenciado	Licenciatura (Dec. 6.409 de 30/10/40)	
FÍSICA (Dec. nº 47.532 de 29/12/59)	Bacharel		
GEOGRAFIA	Bacharel	Bacharelado (Dec.6.409 de 30/10/40)	
	Licenciado	Licenciatura (Dec. 6.409 de 30/10/40)	
HISTÓRIA	Bacharel	Bacharelado (Dec. 6.409 de 30/10/40)	
	Licenciado	Licenciatura (Dec. 6.409 de 30/10/40)	
LETRAS (Dec. nº 10.985 de 06/01/43)	Bacharel	Português - Inglês e Respectivas Literaturas (Dec. 6.409 de 30/10/40)	
		Português – Inglês: Tradução (Dec. 6.409 de 30/10/40)	
		Produção Textual (Formação de Escritor) (Dec. 6.409 de 30/10/40)	
	Licenciado	Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas(Dec. 6.409 de 30/10/40)	
		Português-Inglês e Respectivas Literaturas (Dec. 6.409 de 30/10/40)	
MATEMÁTICA (Dec. nº 27.575 de 12/12/49	Bacharel		
PEDAGOGIA (Dec. 6.409 de 30/10/40)	Licenciado		
PSICOLOGIA (Dec. nº 56.869 de 15/09/65)	Psicólogo		
QUÍMICA (Dec. nº 76.181 de 01/09/75)	Bacharel		
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Port. 52 de 26/05/06)	Bacharel		

CURSO	TÍTULO	HABILITAÇÃO	ÊNFASE
SERVIÇO SOCIAL (Port. 8.681 de 15/01/46)	Assistente Social		
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Port. 3.769 de 16/11/04)	Bacharel		
TEOLOGIA (Port. 2602 de 25/07/05)	Bacharel		

CEP – cursos autorizados pelo Conselho de Ensino e Pesquisa na data indicada.
C. Un. – cursos autorizados pelo Conselho Universitário na data indicada.
** Curso de Engenharia de Produção Pleno, sem habilitação específica.

ANEXO II - ANUIDADES

As anuidades para 2014 serão estabelecidas em dezembro de 2013. De acordo com a legislação em vigor, o reajuste terá por base as previsões de variações de custos da Universidade e os dispêndios necessários à adequada prestação dos serviços educacionais. Os valores das anuidades de graduação em 2013 estão na tabela seguinte:

TABELA DE VALORES DAS ANUIDADES VIGENTES EM 2013:

Faixas de créditos	C.T.C.H.(1)		C.C.S.(2)		C.T.C. e Ciências Econômicas(3)		Cursos Intercentros Arquitetura e Urbanismo e Ciências Biológicas (4)	
	Anuidade	Valor Mensal	Anuidade	Valor Mensal	Anuidade	Valor Mensal	Anuidade	Valor Mensal
01 - 02	3.864,00	322,00	3.936,00	328,00	4.824,00	402,00	4.356,00	363,00
03 - 04	7.596,00	633,00	7.752,00	646,00	9.504,00	792,00	8.556,00	713,00
05 - 06	11.568,00	964,00	11.796,00	983,00	14.472,00	1.206,00	13.008,00	1.084,00
07 - 08	15.504,00	1.292,00	15.804,00	1.317,00	19.380,00	1.615,00	17.436,00	1.453,00
09 - 10	19.200,00	1.600,00	19.572,00	1.631,00	24.000,00	2.000,00	21.600,00	1.800,00
11 - 12	20.472,00	1.706,00	20.880,00	1.740,00	25.620,00	2.135,00	23.052,00	1.921,00
13 - 14	21.516,00	1.793,00	21.936,00	1.828,00	26.928,00	2.244,00	24.204,00	2.017,00
15 - 16	22.800,00	1.900,00	23.244,00	1.937,00	28.524,00	2.377,00	25.668,00	2.139,00
17 - 18	23.784,00	1.982,00	24.228,00	2.019,00	29.724,00	2.477,00	26.748,00	2.229,00
19 - 20	24.768,00	2.064,00	25.260,00	2.105,00	30.972,00	2.581,00	27.888,00	2.324,00
21 - 22	25.548,00	2.129,00	26.052,00	2.171,00	31.968,00	2.664,00	28.776,00	2.398,00
23 - 24	26.328,00	2.194,00	26.844,00	2.237,00	32.940,00	2.745,00	29.652,00	2.471,00
25 - 26	26.928,00	2.244,00	27.420,00	2.285,00	33.696,00	2.808,00	30.312,00	2.526,00
27 - 28	27.552,00	2.296,00	28.080,00	2.340,00	34.488,00	2.874,00	31.044,00	2.587,00
29 - 30	28.140,00	2.345,00	28.656,00	2.388,00	35.184,00	2.932,00	31.632,00	2.636,00

(1) – Centro de Teologia e Ciências Humanas
(2) – Centro de Ciências Sociais
(3) – Centro Técnico Científico e curso de Ciências Econômicas
(4) – Cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Ciências Biológicas

A PUC-Rio adota o regime de créditos, com o qual assegura maior flexibilidade ao sistema de ensino. O valor da anuidade, por faixas de créditos, depende do número de créditos em que o aluno se matricular, respeitados os limites estabelecidos pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. A faixa de créditos sugerida e considerada adequada pela PUC-Rio, na primeira matrícula, encontra-se na tabela apresentada a seguir:

TABELA DE VALORES DE MENSALIDADES VÁLIDAS EM 2013

Curso		Faixas de créditos	Mensalidades em 2013
Administração (Matutino)		23 a 24	2.237,00
Administração (Vespertino)		23 a 24	2.237,00
Administração (Noturno)		19 a 20	2.105,00
Arquitetura e Urbanismo		29 a 30	2.636,00
Artes Cênicas		19 a 20	2.064,00
Ciclo Básico (Engenharias, Física, Matemática e Química)	currículo "B"	17 a 18	2.477,00
	currículo "A"	23 a 24	2.745,00
Ciências Biológicas		25 a 26	2.526,00
Ciências Econômicas		25 a 26	2.808,00
Ciências Sociais		19 a 20	2.105,00
Comunicação Social (Cinema; Jornalismo; Publicidade e Propaganda)		23 a 24	2.237,00
Design (Comunicação Visual)		27 a 28	2.296,00
Design (Mídia Digital)		27 a 28	2.296,00
Design (Moda)		27 a 28	2.296,00
Design (Projeto de Produto)		27 a 28	2.296,00
Direito (Diurno)		29 a 30	2.388,00
Direito (Noturno)		23 a 24	2.237,00
Filosofia		19 a 20	2.064,00
Geografia		23 a 24	2.237,00
História		21 a 22	2.171,00
Letras	Habilitações Monolíngues	23 a 24	2.194,00
	Habilitações Bilíngues	27 a 28	2.296,00
Núcleo Básico de Computação (Ciência da Computação e Sistemas de Informação)		21 a 22	2.664,00
Pedagogia		19 a 20	2.064,00
Psicologia		21 a 22	2.129,00
Relações Internacionais		23 a 24	2.237,00
Serviço Social		23 a 24	2.237,00
Teologia		19 a 20	2.064,00

Os candidatos ao Ciclo Básico e ao Núcleo Básico de Computação terão matrícula diferenciada, de acordo com o seu desempenho no Concurso Vestibular (Art. 31 do Edital).

ANEXO III – BOLSAS OFERECIDAS UTILIZANDO OS RESULTADOS DAS PROVAS DO VESTIBULAR 2014 E DO ENEM 2013

BOLSAS DE DESEMPENHO ACADÊMICO

PORTARIA n° 81/2005

Estabelece novos critérios para a concessão de bolsas de desempenho acadêmico para os alunos da PUC-Rio.

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Universidade decidiu adotar novos critérios para a concessão de bolsas de desempenho acadêmico aos alunos que obtiverem as primeiras classificações no processo seletivo anual para o ingresso nos cursos de graduação, como incentivo à sua permanência na PUC-Rio,

RESOLVE:

Art.1º – A PUC-Rio poderá conceder, anualmente, até 90 bolsas de desempenho acadêmico, aos alunos que obtiverem as primeiras classificações no processo seletivo adotado a cada ano (via Concurso Vestibular e/ou via ENEM), para o ingresso nos cursos de graduação, e efetuarem matrícula. As bolsas serão distribuídas nas seguintes proporções:

– até 25% de bolsas integrais – 100%

– até 35% de bolsas parciais – 70%

– até 40% de bolsas parciais – 50%

Parágrafo único – O Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos fixará anualmente os critérios e os números de bolsas a serem distribuídas por grupo, que serão publicados no edital de cada processo seletivo, observados os limites estabelecidos no caput do presente artigo.

Art. 2º – A bolsa de desempenho acadêmico se constitui numa liberalidade da PUC-Rio, sendo concedida por prazo certo e observadas as normas e condições do presente instrumento.

Art. 3º – A bolsa de desempenho acadêmico consistirá no pagamento do curso do aluno, a partir de sua concessão, sendo incluídos os períodos extraordinários.

§1º – O aluno bolsista deverá concluir o curso no prazo máximo igual à duração média do curso prevista pela PUC-Rio.

§2º – O aluno bolsista que desejar cursar uma segunda habilitação terá direito à prorrogação de um (01) período letivo de bolsa.

Art. 4º – Não terá direito à bolsa de desempenho acadêmico o candidato que:

§1º – Tenha sido aluno bolsista da PUC–Rio.

§2º – Deixar de efetuar a matrícula inicial na PUC-Rio, na data de sua convocação, de acordo com o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 5º – O aluno bolsista terá como orientador acadêmico o coordenador do curso ou ciclo básico ao qual estiver vinculado.

Art. 6º – O aluno bolsista deverá matricular-se, a cada período letivo, em pelo menos 20 créditos.

Parágrafo único – Os casos em que o aluno não puder cursar 20 créditos por período letivo serão julgados pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

Art. 7º – O bolsista que se vir obrigado a cancelar qualquer das disciplinas em que estiver matriculado, só poderá fazê-lo com prévia autorização escrita de seu orientador acadêmico e aprovação da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, devendo permanecer matriculado em pelo menos 20 créditos, sob a pena de perder sua bolsa.

Art. 8º – O bolsista que se vir obrigado a trancar matrícula deverá, antes de efetivar o trancamento, pleitear, junto à Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, a manutenção da bolsa após a reabertura da matrícula.

§1º – Durante o período em que o bolsista permanecer com matrícula trancada a bolsa não poderá ser transferida para outro aluno.

§2º – Quando o aluno reabrir sua matrícula a bolsa será retomada automaticamente.

Art. 9º – Perderá a bolsa de desempenho acadêmico o aluno que:

§1º – Trancar matrícula ou cancelar disciplina(s) sem a prévia autorização da ViceReitoria para Assuntos Acadêmicos;

§2º – Obtiver CR (Coeficiente de Rendimento) médio, nos dois últimos períodos letivos, inferior à média dos CR´s dos alunos de seu curso, calculada sobre os CR´s dos dois últimos períodos letivos. Para este cálculo será utilizado o CR padronizado;

§3º – Não concluir o curso no prazo máximo igual à duração média do curso prevista pela Universidade;

§4º – For concedida transferência de curso que implique em mudança de grupo estabelecido no processo seletivo;

§5º – Estender seu trancamento de matrícula por período superior a um (01) período letivo;

§6º – Estender sua permanência fora da Universidade por mais de um (01) período letivo, quando estiver participando de programa de intercâmbio internacional, e

§7º – Encontrar-se em débito com a Universidade até a data de matrícula ou acumular mais de dois (02) meses de atrasos nos pagamentos de sua mensalidade.

Art. 10 – Além das bolsas de desempenho acadêmico, serão concedidas, anualmente, *bolsas pró-licenciatura,* aos alunos que obtiverem as primeiras classificações no processo seletivo adotado a cada ano (via Concurso Vestibular e/ou via ENEM), para o ingresso nos cursos de licenciatura.

Parágrafo único – As *bolsas pró-licenciatura* serão distribuídas entre os cursos de

licenciatura de acordo com as normas a serem estabelecidas pelo Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos.

Art. 11 – A PUC-Rio se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar os critérios para concessão e manutenção das bolsas de *desempenho acadêmico* e das bolsas *pró-licenciatura.*

Art. 12 – A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogada a Portaria 87/2003 e as Deliberações 06/2003 e 07/2003.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2005.
Pe. Jesus Hortal Sánchez, S.J.
Reitor

BOLSAS DE DESEMPENHO ACADÊMICO

INSTRUÇÃO ESPECIAL – 01/2013

Fixa os critérios e o número de bolsas de desempenho acadêmico a serem concedidas para os alunos que deverão ingressar na PUC-Rio no Processo Seletivo de 2014.

O Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 6° do Regimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 1° da Portaria 81/2005,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios e o número de bolsas de desempenho acadêmico a serem concedidas para o ano de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - As bolsas serão distribuídas de acordo com o grupo de opção do aluno, como segue:

GRUPO I

Bolsas de 100% para os candidatos classificados até o 4º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados até o 4º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

Bolsas de 70% para os candidatos classificados até o 10º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados até o 10º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

Bolsas de 50% para os candidatos classificados até o 20º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados até o 20º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

GRUPO II

Bolsas de 100% para os candidatos classificados até o 7º lugar no Concurso

Vestibular e para os candidatos classificados até o 7º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

Bolsas de 70% para os candidatos classificados até o 20º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados até o 20º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

Bolsas de 50% para os candidatos classificados até o 42º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados até o 42º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

GRUPO III

Bolsas de 100% para os candidatos classificados em 1º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados em 1º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

Bolsas de 70% para os candidatos classificados até o 2º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados até o 2º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

Bolsas de 50% para os candidatos classificados até o 5º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados até o 5º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

GRUPO IV

Bolsas de 100% para os candidatos classificados em 1º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados em 1º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

Bolsas de 70% para os candidatos classificados até o 4º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados até o 4º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

Bolsas de 50% para os candidatos classificados até o 10º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados até o 10º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

GRUPO V

Bolsas de 100% para os candidatos classificados em 1º lugar no Concurso Vestibular e para os candidatos classificados em 1º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com a média ponderada do grupo.

Art. 2º - Além das bolsas relacionadas no artigo 1º, excepcionalmente, serão concedidas 02 bolsas parciais de 50% para o bacharelado em Ciências Sociais.

Art. 3o - Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos pelo Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos.

Art. 4° - A presente Instrução Especial entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2013

Prof. Jose Ricardo Bergmann
Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

BOLSAS PRÓ-LICENCIATURA

INSTRUÇÃO ESPECIAL – 02/2013

Fixa os critérios para a concessão das bolsas pró-licenciatura.

O Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 6° do Regimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Portaria 81/2005 estabelece que serão concedidas anualmente bolsas pró-licenciatura;

RESOLVE:

Art. 1° – As bolsas pró-licenciatura serão distribuídas,anualmente, para alunos que obtiverem as primeiras classificações no processo seletivo adotado a cada ano (via Concurso Vestibular e/ou via ENEM), para o ingresso nos cursos de licenciatura, e efetuarem matrícula.

Art. 2º - Serão distribuídas dez (10) bolsas pró-licenciatura por departamento, parciais de 50%, sendo cinco (05) bolsas para os alunos que ingressarem via Concurso Vestibular e cinco (05) bolsas para os alunos que ingressarem via ENEM.

Art. 3º - As bolsas pró-licenciatura serão concedidas aos alunos dos seguintes departamentos:

- Ciências Sociais
- Educação
- Filosofia
- Geografia
- História
- Letras

Art. 4º - Caberá ao aluno bolsista optar, caso seja contemplado com outra modalidade de apoio, pela modalidade que melhor lhe aprouver.

Art. 5º - Não terá direito à bolsa pró-licenciatura o candidato que:

§1º - Tenha sido aluno bolsista da PUC-Rio.

§2º - Deixar de efetuar a matrícula inicial na PUC-Rio, na data de sua convocação, de acordo com o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 6º - O aluno ao qual for concedida transferência de curso e/ou habilitação perderá o direito a bolsa pró-licenciatura.

Art. 7º - O aluno bolsista terá como orientador acadêmico o coordenador do curso de licenciatura ao qual estiver vinculado.

Art. 8º - O aluno bolsista deverá matricular-se, a cada período letivo, em pelo menos 20 créditos.

Parágrafo único – Os casos em que o aluno não puder cursar 20 créditos por período letivo serão julgados pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

Art. 9º - O bolsista que se vir obrigado a cancelar qualquer das disciplinas em que estiver matriculado só poderá fazê-lo desde que permaneça matriculado em pelo menos 20 créditos. Caso contrário, deverá solicitar prévia autorização do orientador acadêmico do seu curso.

Art. 10 – O bolsista que se vir obrigado a trancar matrícula deverá, antes de efetivar o trancamento, pleitear, junto à Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, a manutenção da bolsa após a reabertura da matrícula.

§1º - Durante o período em que o bolsista permanecer com matrícula trancada a bolsa não poderá ser transferida para outro aluno.

§2º - Quando o aluno reabrir sua matrícula a bolsa será retomada automaticamente.

Art. 11 - Perderá a bolsa pró-licenciatura o aluno que:

§1º - Trancar matrícula sem a prévia autorização da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

§2º - Obtiver CR (Coeficiente de Rendimento) médio, nos dois últimos períodos letivos, inferior à média dos CR´s dos alunos de seu curso, calculada sobre os CR´s dos dois últimos períodos letivos. Para este cálculo será utilizado o CR padronizado.

§3º - Estender seu trancamento de matrícula por período superior a dois (02) períodos letivos.

§4º - Estender sua permanência fora da Universidade por mais de dois (02) períodos letivos, quando estiver participando de programa de intercâmbio internacional.

Art. 12 - Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos pelo Coordenador Central de Graduação.

Art. 13 - A presente Instrução Especial entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Deliberação – 02/2006 e quaisquer outras disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2013
Prof. Jose Ricardo Bergmann
Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

3 – PROGRAMAS DO CONCURSO VESTIBULAR

BIOLOGIA

Parte I – Seres Vivos

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II – Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Parte III – Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte IV – Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e o sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte V – Genética.

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte VI – Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação

genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VII – Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VIII – Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

FÍSICA

Parte I – Grandezas Físicas.

Grandezas escalares e vetoriais. Padrões de medidas, ordem de grandeza e algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Análise dimensional.

Parte II – Mecânica da Partícula.

Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Coordenadas cartesianas dos vetores posição, velocidade e aceleração. Movimento circular: Decomposição dos vetores velocidade e aceleração nas direções tangencial e radial. Conceito de massa e de força. Natureza das forças que agem sobre uma partícula. A força como uma grandeza vetorial. Composição de forças. Leis de Newton. Forças especiais: Força Gravitacional e Força de Coulomb (eletrostática): Movimento dos corpos e movimento dos projéteis sob a ação da força gravitacional. Movimento de partículas eletricamente carregadas sob a ação de uma força eletrostática. Movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Conceito de momento linear. Conceito de energia cinética. Colisões unidimensionais. Conservação do momento linear. Colisões elásticas e inelásticas. Conceito de trabalho de uma força. Trabalho de uma força constante. Teorema do trabalho-energia. Potência de uma força. Energia cinética. Conceito de energia potencial. Força conservativa e energia potencial: aplicações. Energia mecânica: sistemas conservativos e dissipativos; forças de atrito.

Parte III – Sistemas de Muitos Corpos (Sólidos, Líquidos e Gases).

Isolamento de um sistema: distinção entre as forças internas e externas ao sistema. Definição do centro de massa de um sistema de muitos corpos diminutos (partículas). Centro de massa de um sólido e centro de gravidade. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de um corpo rígido. Conceito de densidade de massa. Conceito de pressão. Associação do conceito de pressão de um gás com as colisões dos átomos com as paredes dos vasos. Pressão hidrostática: Variação da pressão com a profundidade; princípios de Pascal e de Arquimedes. Conceito de temperatura e seus efeitos: Dilatação térmica dos líquidos e sólidos, mudanças de fase; definição da escala Celsius e introdução e uso da escala Kelvin. Equilíbrio térmico e Lei Zero da Termodinâmica. O conceito de calor: calor específico; calorimetria; calor latente. Equação de estado dos gases perfeitos. 1ª Lei

da Termodinâmica. Processos isobárico, isotérmico, isovolumétrico e adiabático.

Parte IV – Eletricidade e Magnetismo.

Fundamentos das propriedades elétricas e magnéticas dos materiais. A força eletrostática (Lei de Coulomb), o campo elétrico, a energia potencial eletrostática, o potencial eletrostático e aplicações. Corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Amperímetro e voltímetro ideais. Campo magnético. Forças magnéticas sobre uma carga pontual. Campo magnético de um ímã, campo terrestre e bússola.

Parte V – Fenômenos Ondulatórios – Ótica.

Vibrações ondulatórias em uma corda esticada. Comprimento de onda; frequencia, amplitude de uma onda. Ondas estacionárias e ondas progressivas. Ondas transversais e longitudinais. Reflexão e refração. Princípio da superposição; ondas estacionárias Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido e ondas sonoras. Modelo ondulatório da luz: luz monocromática: velocidade de propagação; índice de refração de um meio; luz branca, dispersão. Ótica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total. Objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas. Instrumentos ópticos simples.

GEOGRAFIA

Parte I – Espaço da Natureza.

As Inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução) ; grandes conjuntos clímato-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II – A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro

natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais.

Parte III – Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e política de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão-de-obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas conseqüências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intra-regionais; questões regionais.

HISTÓRIA

Parte I – O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização européia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, governo geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a "ilustração".

Parte II – A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: a Revolução industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões).Restauração e revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas "modernizações"; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas.

Parte III – O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Auge da hegemonia européia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais idéias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a "Grande Depressão". Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Varguista (1930/1945): a crise dos anos vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da "Grande Depressão" no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais.

Parte IV – O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia européia: a "guerra-fria" e a "bipolarização"; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização

e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o "apartheid". Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e repressão; a distensão, a abertura e a "transição democrática"; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a "Nova República" e a Constituição de 1988.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL OU FRANCÊS OU INGLÊS

A prova de Língua Estrangeira baseia-se na compreensão de textos autênticos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros, com ênfase em estratégias de leitura (compreensão do sentido global e localização de determinada ideia no texto), reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas, aspectos gramaticais básicos e vocabulário, incluindo palavras cognatas.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

O exame avaliará principalmente a desenvoltura do aluno na produção escrita e na leitura e compreensão de textos de diferentes tipos. A partir desse parâmetro geral serão contemplados os conteúdos adquiridos no nível médio em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, abaixo relacionados.

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Variação linguística; a variante padrão da língua; marcas linguísticas das duas modalidades da língua (oral e escrita). Classes gramaticais: palavras variáveis e invariáveis; funcionalidade nos diferentes tipos de texto; emprego dos pronomes. Tempos e modos verbais; vozes verbais. Discurso direto e indireto. Estruturação de orações; colocação dos termos na frase e a obtenção de sentidos diversos. Período composto; coordenação e subordinação; orações reduzidas e desenvolvidas; conectivos e seus valores semânticos. Orações adjetivas: uso do pronome relativo; diferença de sentido entre restritivas e explicativas. Regência nominal e verbal; crase. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Ortografia. Tópicos de semântica: ambiguidade; implícitos; paráfrase; referência; polissemia, relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia etc), figuratividade.

Literatura Brasileira: A literatura dos cronistas e viajantes. A literatura colonial – Barroco e Arcadismo. Poesia e prosa românticas. A ficção realista e naturalista. Parnasianismo e Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo. Literatura brasileira contemporânea. Análise dos estilos de época em conexão com a história e cultura brasileiras. Gêneros literários. Figuras de linguagem. Versificação. Leitura crítica de textos literários em função de suas características temáticas e formais.

REDAÇÃO

A prova de Redação avaliará a capacidade de o candidato produzir, em registro semiformal, um texto que atenda às exigências da proposta formulada pela Banca Examinadora e que revele o domínio da norma padrão da língua portuguesa. O texto produzido deverá apresentar as características de um determinado gênero, revelando coerência e reflexão crítica sobre o tema proposto. Poderá ser solicitado que o candidato elabore textos de variados gêneros em circulação na sociedade contemporânea, tais como, cartas do leitor, artigos de opinião, dissertação escolar etc.

MATEMÁTICA

Orientações Gerais:

A Matemática como área do conhecimento, tanto é ciência, quanto linguagem científica. Considerando o seu valor formativo e o seu valor instrumental, bem como o seu caráter interdisciplinar, a avaliação matemática seguirá os seguintes princípios:

– Priorização da criatividade na resolução de problemas relacionados com o cotidiano do candidato ou de situações que envolvam habilidades necessárias aos cursos superiores pretendidos.

– Enfatização da interpretação e do raciocínio lógico, evitando a aplicação imediata de fórmulas e a memorização.

PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA

Pretende-se avaliar o candidato quanto ao domínio de conceitos, ferramentas e procedimentos necessários para o aprofundamento de estudos em áreas de ciências exatas, bem quanto à capacidade de utilizá-los em situações problema mais abstratas.

Parte I – Aritmética, Álgebra e Análise

Noções de Lógica.

Conjuntos: noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos.

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Formas trigonométricas, algébricas e representações dos números complexos. Operações com números complexos.

Funções: conceito, operações, gráficos. Funções polinomial, exponencial, logarítmica, trigonométrica e modular. Função inversa.

Equações e Inequações: sistemas de equações e inequações.

Regra de três, razões e proporções. e Progressões Geométricas.

Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações. Binômio de Newton.

Probabilidade: definição e propriedades básicas.Porcentagem. Juros simples.

Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra.

Seqüências: noções de seqüência. Progressões Aritméticas

Parte II – Geometria e Trigonometria

Geometria Plana: figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas. Perímetros e áreas.

Geometria Espacial: posição relativa entre pontos, retas e planos. Poliedros. Poliedros regulares. Prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera. Sólidos de revolução. Relações Métricas. Áreas e volumes.

Trigonometria. Arcos e ângulos. Medidas e relações.

Parte III – Álgebra Linear e Geometria Analítica

Vetores no R2 e no R3: conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar. Produto escalar, produto vetorial e produto misto.

O espaço vetorial R2.

O espaço vetorial R3.

Geometria Analítica Plana: retas e cônicas no R2.

Geometria Analítica Espacial: retas, planos e esferas no R3.

Matrizes e Determinantes: operações com matrizes. Inversa de uma Matriz. Determinantes de matrizes 2 x 2 e 3 x 3.

Discussão de sistemas de equações lineares 2 x 2 e 3 x 3.

PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA

O objetivo é avaliar o candidato quanto ao domínio e utilização da linguagem e quanto à compreensão de conceitos e procedimentos da matemática elementar, bem como a capacidade de aplicá-los na resolução de problemas.

Parte I – Aritmética, Álgebra e Análise

Noções de Lógica.

Conjuntos: noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos.

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais.

Funções: conceito, operações, gráficos. Funções polinomial, exponencial, logarítmica, trigonométrica e modular. Função inversa.

Equações e Inequações: sistemas de equações e inequações.

Regra de três, razões e proporções. e Progressões Geométricas.

Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações.

Probabilidade: definição e propriedades básicas. Porcentagem. Juros simples.

Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra.

Seqüências: noções de seqüência. Progressões Aritméticas

Parte II – Geometria e Trigonometria

Geometria Plana: figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas. Perímetros e áreas.

Geometria Espacial: posição relativa entre pontos, retas e planos. Poliedros. Poliedros regulares. Prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera. Sólidos de revolução. Relações Métricas. Áreas e volumes.

Trigonometria. Arcos e ângulos. Medidas e relações.

Parte III – Álgebra Linear e Geometria Analítica

Vetores no R2 e no R3: conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar. Produto escalar, produto vetorial e produto misto.

O espaço vetorial R2.

O espaço vetorial R3.

Geometria Analítica Plana: retas e cônicas no R2.

Geometria Analítica Espacial: retas, planos e esferas no R3.

Discussão de sistemas de equações lineares 2 x 2 e 3 x 3.

QUÍMICA

Competências e habilidades a serem cobradas na prova de química (Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, PCNs):

Representação e comunicação

Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas, compreender os códigos e símbolos próprios da Química, representar simbolicamente as transformações químicas, utilizar gráficos, tabelas e relações matemáticas.

Investigação e compreensão

Compreender e utilizar conceitos e fatos químicos com uma visão macroscópica.

Compreender e utilizar dados quantitativos, estimativas, medidas e relações proporcionais. Reconhecer tendências e relações a partir de dados experimentais; selecionar e utilizar idéias e procedimentos científicos (leis, teorias, modelos) para a resolução de problemas qualitativos e quantitativos em Química, identificando e acompanhando as variáveis relevantes; reconhecer ou propor a investigação de um problema relacionado à Química, selecionando procedimentos experimentais pertinentes e desenvolver conexões hipotético-lógicas que possibilitem previsões acerca das transformações químicas.

Contextualização sócio-cultural

Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente e reconhecer o papel da Química no sistema produtivo.

Programa:

Método científico: identificação das diferentes etapas do método científico.

Matéria: os estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação.

Átomo: modelos atômicos de Dalton, de Thomson, de Rutherford e de Bohr; propriedades dos prótons, nêutrons e elétrons; massa atômica, número atômico e número de massa, isotopia, isobaria e isotonia; configuração eletrônica (níveis, subníveis e orbitais), íons; classificação periódica dos elementos, relação entre configuração eletrônica e localização na tabela periódica, elementos e suas propriedades periódicas (raio atômico e iônico, eletropositividade, eletronegatividade, energia de ionização).

Ligações e interações entre átomos e moléculas: ligação iônica, ligação covalente, ligação metálica e as principais propriedades associadas aos tipos de ligação química (dissociação e ionização, pontos de fusão e ebulição, condutibilidade elétrica, fórmulas, ligas metálicas, polaridade das ligações); geometria molecular; polaridade das moléculas; forças intermoleculares; propriedades das substâncias em função dessas forças; número de oxidação.

Reações Inorgânicas: Principais condições para ocorrência de reações químicas; reações de neutralização total e parcial; reações de precipitação, reações de oxirredução, reações de síntese e reações de decomposição, reações de óxidos ácidos e óxidos básicos; balanço de massa e balanço de carga das equações químicas, identificação dos íons espectadores.

Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: identificação, principais propriedades, nomenclatura dos principais compostos, classificações destas funções, dissociação e ionização, conceitos ácido-base (Arrhenius, Brönsted-Lowry e Lewis).

Cálculos básicos e Estequiometria das reações: quantidade de matéria (mol), massa molar, a constante de Avogadro; Gases: variáveis de estado, relação entre pressão, volu¬me e temperatura, equação dos gases ideais, Lei de Avogadro e volume molar; Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa, relações entre massa, volume, quantidade de matéria e número de espécies envolvidas em reações químicas, reagente limitante, rendimento de reação.

Soluções e Análise volumétrica: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade),

classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração em massa (g L 1), em quantidade de matéria (mol L-1), percentual (%massa/massa, %massa/volume e %volume/volume), partes por milhão e partes por bilhão, concentração de espécies iônicas em solução, mistura e diluição de soluções, análise volumétrica de neutralização, de oxirredução e de precipitação.

Termoquímica e termodinâmica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, entalpia padrão, equações termoquímicas, variação de entalpia de reação (de formação, de combustão e de neutralização), energia de ligação, Lei de Hess, trabalho.

Cinética das reações: velocidade de reação, ordem das reações, reação elementar e não elementar, colisões e fatores que influenciam na velocidade de uma reação.

Equilíbrio químico molecular e iônico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos, Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) grau de dissociação e de ionização, Lei da Diluição de Ostwald, efeito do íon comum, produto de solubilidade, equilíbrio iônico da água, pH e pOH, corantes orgânicos indicadores de pH, variação do pH numa reação de neutralização, solução-tampão e pH de soluções aquosas salinas.

Eletroquímica: pilhas (potenciais padrões e espontaneidade do processo de oxiredução, mecanismo de transferência de elétrons e íons numa pilha) e eletrólise (aspectos qualitativos e quantitativos de eletrólises ígneas e em soluções aquosas).

Radioatividade: radiações alfa, beta e gama, isótopos radioativos, leis da desintegração radioativa, equações nucleares, aplicações da radioatividade e da energia nuclear, fis¬são nuclear, fusão nuclear e meia vida.

Química do Carbono: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono (ligação σ e ligação π), hibridização, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das funções orgânicas (hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, haletos orgânicos, cetonas, aldeídos, aminas e amidas), fórmula molecular, fórmula estrutural, notação em bastão e estrutura espacial; nomenclatura (segundo a IUPAC) dos compostos e de seus radicais monovalentes, acidez e basicidade relativas dos compostos orgânicos; reações orgânicas de adição a hidrocarbonetos insaturados (adição de halogênio, adição de ácido halogenídrico, adição de água e hidrogenação catalítica); reações orgânicas de substituição (halogenação de alcanos; reação de haletos orgânicos com amônia); reações com benzeno do tipo halogenação, alquilação, acilação, nitração e sulfonação; reação de ácidos carboxílicos com aminas e álcoois; reações com ésteres (hidrólise, saponificação e transesterificação); desidratação intermolecular e intramolecular de álcoois; reações de combustão de hidrocarbonetos e de compostos oxigenados; reações de oxidação de alcenos (branda, energética e ozonólise) e de álcoois; isomeria plana (de cadeia, de posição, de função, de compensação, tautomeria) isomeria espacial (geométrica e óptica).

Processos da indústria química: a produção de cal, a produção de NaOH, a produção de H2SO4, a produção de HCl, além da produção de outros insumos relevantes na indústria química, polímeros, petróleo e sabão.

4 – CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR

EVENTO		DATA	HORÁRIO
Período de inscrições no site da PUC-Rio (www.puc-rio.br).		5/08 a 15/09/2013	
Período de inscrições utilizando os micros do Campus da PUC-Rio (segunda a sexta-feira).		5/08 a 15/09/2013	das 8h às 11h e das 14h às 16h
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição do Vestibular na Internet ou no Campus da PUC-Rio.		3/10/2013	
Recebimento de solicitações de correção do Cartão de Confirmação de Inscrição pela Internet.		Até 7/10/2013	
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição já retificado na Internet ou no Campus da PUC-Rio.		9/10/2013	
Provas Discursivas:	Português e Literatura Brasileira (Todos os Grupos). Redação (Todos os Grupos).	13/10/2013	das 08h30min às 12h30min (GRUPO 2) das 15h às 19h (GRUPOS 1, 3, 4 e 5)
Provas Objetivas:	Língua Estrangeira (Todos os Grupos). Biologia (Todos os Grupos, exceto o Grupo 5). Matemática (Apenas o Grupo 5).		
Provas Discursivas:	Geografia e História (Grupo 2).	14/10/2013	das 8h30min às 12h30min (GRUPO 2)
Provas Objetivas:	Física, Matemática e Química (Grupo 2).		
Provas Discursivas:	Física, Matemática e Química (Grupo 1). Geografia, História e Matemática (Grupo 3). Geografia, História e Matemática (Grupo 4). Biologia e Geografia (Grupo 5).		das 15h às 19h (GRUPOS 1, 3, 4 e 5)
Provas Objetivas:	Geografia e História (Grupo 1). Física e Química (Grupo 3). Física e Química (Grupo 4). Física, História e Química (Grupo 5).		
Recursos através do site da PUC-Rio (www.puc-rio.br/vestibular) contra a formulação das questões e/ou dos gabaritos.		15/10 a 17/10/2013	das 10h do dia 15/10 às 9h59min do dia 17/10

<table>
<tr><th colspan="4">EVENTO</th><th>DATA</th><th>HORÁRIO</th></tr>
<tr><td colspan="4">Prova objetiva de Inglês para os candidatos ao curso de Relações Internacionais e de redação do Memorial para os candidatos ao curso de Teologia.</td><td>18/10/2013</td><td>das 16h às 18h</td></tr>
<tr><td colspan="4">Divulgação das notas das Provas Discursivas, de Redação e das Provas Objetivas.</td><td>12/11/2013</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">Pedidos de revisão das notas das Provas Discursivas e de Redação através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) conforme normas a serem apresentadas no referido site e no Edital.</td><td>12 e 13/11/2013</td><td>das 10h do dia 12/11 às 23h59min do dia 13/11</td></tr>
<tr><td colspan="4">Verificação dos cadastros dos pedidos de revisão das notas das Provas Discursivas e de Redação através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)</td><td>19/11/2013</td><td>das 10h às 17h</td></tr>
<tr><td colspan="4">Divulgação do resultado final do Vestibular e 1ª convocação à matrícula pelo Vestibular.</td><td>27/11/2013</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="4">Matrícula 1º semestre (pela letra inicial do nome), Matrícula Vínculo/2º semestre e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 27/11/2013.</td><td>RESERVA DE VAGA (1º OU 2º SEMESTRE) OU MATRÍCULA VÍNCULO/2º SEMESTRE</td><td colspan="2">INTERNET</td><td>de 27/11/2013 até 03/12/2013</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">MATRÍCULA 1º SEMESTRE</td><td>A a I</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>03/12/2013</td><td rowspan="3">das 10h às 12h e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>J a Q</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>04/12/2013</td></tr>
<tr><td>R a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>05/12/2013</td></tr>
<tr><td colspan="4">Divulgação da 2ª convocação à matrícula.</td><td>11/12/2013</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="4">Matrícula 1º semestre (pela letra inicial do nome), Matrícula Vínculo/2º semestre e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 11/12/2013.</td><td>RESERVA DE VAGA (1º OU 2º SEMESTRE) OU MATRÍCULA VÍNCULO/2º SEMESTRE</td><td colspan="2">INTERNET</td><td>de 11/12/2013 até 17/12/2013</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">MATRÍCULA 1º SEMESTRE</td><td>A a K</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>17/12/2013</td><td rowspan="2">10h às 12h e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>L a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>18/12/2013</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="4">EVENTO</th><th>DATA</th><th>HORÁRIO</th></tr>
<tr><td colspan="4">Divulgação do resultado do ENEM 2013 e da 3ª convocação à matrícula.</td><td>15/01/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="4">Matrícula 1º semestre (pela letra inicial do nome), Matrícula Vínculo/2º semestre e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 15/01/2014.</td><td colspan="2">RESERVA DE VAGA (1º OU 2º SEMESTRE) OU MATRÍCULA VÍNCULO/2º SEMESTRE</td><td>INTERNET</td><td>de 15/01/2014 até 22/01/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">MATRÍCULA 1º SEMESTRE</td><td>A a I</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>22/01/2014</td><td rowspan="3">das 10h às 12h e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>J a Q</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>23/01/2014</td></tr>
<tr><td>R a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>24/01/2014</td></tr>
<tr><td colspan="4">Divulgação da 4ª convocação à matrícula.</td><td>29/01/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Matrícula 1º semestre (pela letra inicial do nome), Matrícula Vínculo/2º semestre e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 29/01/2014 e data limite para os candidatos com reserva de vaga/1º semestre efetuarem a matrícula.</td><td colspan="2">RESERVA DE VAGA (2º SEMESTRE) OU MATRÍCULA VÍNCULO/2º SEMESTRE</td><td>INTERNET</td><td>de 29/01/2014 até 04/02/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">MATRÍCULA 1º SEMESTRE</td><td>A a K</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>04/02/2014</td><td rowspan="2">das 10h às 12h e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>L a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>05/02/2014</td></tr>
<tr><td colspan="4">INÍCIO DAS AULAS do 1º semestre letivo</td><td>10/02/2014</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="6"></td></tr>
<tr><td colspan="4">Divulgação da 5ª convocação à matrícula.</td><td>28/05/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="4">Matrícula 2º semestre (pela letra inicial do nome) e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 28/05/2014</td><td colspan="2">RESERVA DE VAGA</td><td>INTERNET</td><td>de 28/05/2014 até 03/06/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">MATRÍCULA 2º SEMESTRE</td><td>A a I</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>03/06/2014</td><td rowspan="3">das 10h às 12h e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>J a Q</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>04/06/2014</td></tr>
<tr><td>R a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>05/06/2014</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="4">EVENTO</th><th>DATA</th><th>HORÁRIO</th></tr>
<tr><td colspan="4">Divulgação da 6ª convocação à matrícula.</td><td>11/06/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Matrícula 2º semestre (pela letra inicial do nome) e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 11/06/2014</td><td colspan="2">RESERVA DE VAGA</td><td>INTERNET</td><td>de 11/06/2014
até 02/07/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">MATRÍCULA 2º SEMESTRE</td><td>A a K</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>02/07/2014</td><td rowspan="2">das 10h às 12h
e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>L a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>03/07/2014</td></tr>
<tr><td colspan="4">Divulgação da 7ª convocação à matrícula.</td><td>10/07/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="3">Matrícula 2º semestre (pela letra inicial do nome) e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 10/07/2014.</td><td colspan="2">RESERVA DE VAGA</td><td>INTERNET</td><td>de 10/07/2014
até 15/07/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">MATRÍCULA 2º SEMESTRE</td><td>A a K</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>15/07/2014</td><td rowspan="2">das 10h às 12h
e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>L a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>16/07/2014</td></tr>
<tr><td colspan="4">Divulgação da 8ª convocação à matrícula.</td><td>30/07/2014</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Matrícula 2º semestre (pela letra inicial do nome) dos candidatos convocados em 30/07/2014 e data limite para os candidatos com reserva de vaga/ 2º semestre efetuarem a matrícula.</td><td rowspan="2">MATRÍCULA 2º SEMESTRE</td><td>A a K</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>05/08/2014</td><td rowspan="2">das 10h às 12h
e das 13h às 16h</td></tr>
<tr><td>L a Z</td><td>CAMPUS GÁVEA</td><td>06/08/2014</td></tr>
<tr><td colspan="4">INÍCIO DAS AULAS do 2º semestre letivo.</td><td>11/08/2014</td><td></td></tr>
</table>

PROJETO GRÁFICO:

Escritório Modelo de Design da PUC-Rio

PRODUÇÃO E ACOMPANHAMENTO GRÁFICO:

Portas Design
(Roberta Portas & Karla de Souza)

Marquês de São Vicente, 225
Gávea | Rio de Janeiro | RJ
3527 1000

www.puc-rio.br | vest@puc-rio.br